

Pró-Reitoria de Graduação
Universidade de São Paulo

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/USP:
*PROJETO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES
PEDAGÓGICAS*

SÃO PAULO 08/07/2009



DIRIGENTES DA UNIVERSIDADE

Profa. Dra. **SUELY VILELA**

Reitora da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. **FRANCO MARIA LAJOLO**

Vice Reitor da Universidade de São Paulo

Profa. Dra. **SELMA GARRIDO PIMENTA**

Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. **FLAVIO CESAR DE ALMEIDA TAVARES**

Interlocutor do PET/USP junto ao MEC

Srta. **DANIELA SANTANA CARVALHO**

Secretária do PET/USP – Pró-G

Sumário

1. Apresentação	2
1.1 Equipe organizadora	3
1.2 Interlocução do Programa junto à Sesu/MEC	4
1.3 Programas e Tutores por Área	5
2. Introdução	9
2.1 Contextualização	9
2.1.1 O PET: Da CAPES ao MEC	9
2.1.2 O PET na Universidade de São Paulo	11
2.2 Criação, Consolidação e Perfil dos programas	15
3. Princípios e fundamentos	26
3.1 Disposições MEC sobre o Programa de Educação Tutorial – PET	26
3.1.1 Conceitos Gerais	26
3.1.2 Dos recursos humanos	28
3.1.2.1 Da formação Discente	28
3.1.2.2 Da formação Tutorial	30
4. Diretrizes PET-USP	34
4.1. O papel dos Programas de Educação Tutorial na USP	35
4.2. Objetivos do Programa de Educação Tutorial da USP	36
5. METODOLOGIA PEDAGÓGICA	38
6. GESTÃO DO PET NA USP	42
7. AÇÕES COLABORATIVAS E DE INTEGRAÇÃO: INTERNAS E EXTERNAS 44	
7.1. Fórum USP/UNESP de Educação Tutorial	49
8. PROCESSO AVALIATIVO	51

8.1. Modelo de avaliação PET/USP.....	54
10. - Anexos.....	59
I - Portaria Nº 3.385, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005 do Ministério de Educação	
II - Programa de Educação Tutorial – PET. Manual de Orientações Básicas, MEC-SESu-DEPEM, Brasília, dezembro de 2006	
III - RESOLUÇÃO CoG nº 5801/2009 - Regimento Interno do CLA-PET/USP	

1. Apresentação

O Programa de Educação Tutorial da Universidade de São Paulo (PET/USP) apresenta o seu PROJETO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS (PPDP), elaborado mediante o esforço coletivo, ao longo de um ano, de alunos, tutores, profissionais pedagógicos e apoio logístico de funcionários da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo (USP).

A construção deste projeto resulta de iniciativa da Profa. Selma Garrido Pimenta à frente da Pró-Reitoria de Graduação de apoiar o PET no âmbito da USP. Tendo participado de encontros de tutores organizados pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLA) da Universidade de São Paulo, convocou uma reunião em fevereiro de 2009 para fomentar a formalização circunstanciada das relações entre o PET e as diversas instâncias da Universidade, de modo que sua valorização se tornasse efetiva. Destacou também, em seu pronunciamento de abertura, o papel e o compromisso acadêmico e administrativo do CLA e dos Tutores diante da administração da USP:

“[...] tornar mais explícita a relação entre o PET e a importância do PET na Pró-G ainda nessa gestão e estar colocando do ponto de vista acadêmico pedagógico a importância dos grupos PET na Universidade, na Graduação e na Pró-G, visualizando questões de fundo que se referem à natureza do próprio PET e a sua contribuição à própria Universidade e aos Cursos de Graduação, mediante a inserção do PET no âmbito da sua Unidade, do Curso, daquele curso ao qual estão vinculados, recomendando: Se vocês estão à margem das CoCs, precisam se colocar nas CoCs, representar ou apresentar formalmente, ou criar os espaços de colocação de representação do trabalho acadêmico desta relevância que o PET realiza na formação dos estudantes de Graduação. E a importância de vocês ao mesmo tempo em que são participantes na elaboração desse projeto acadêmico pedagógico do PET USP, só conseguirão, ou nós só conseguiremos um bom projeto acadêmico pedagógico institucional na medida em que o próprio PET explicitar para nós, para os elaboradores do projeto, os seus respectivos projetos pedagógicos

acadêmicos do seu grupo PET.” (ENCONTRO DE TUTORES E REUNIÃO DO CLA/USP, 18/02/2009. Trechos da fala da Profa. Selma Garrido Pimenta, Pró-Reitora de Graduação).

A finalidade é conferir, portanto, maior transparência à comunidade acadêmica em geral dos objetivos, métodos, metas, ações e resultados dos grupos do PET/USP, associando-os aos objetivos pedagógicos institucionais. Para o desenvolvimento deste projeto pedagógico, procurou-se ser fiel à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Convém salientar que da mesma forma que os Projetos Políticos e Pedagógicos de cursos este Projeto não tem caráter finalizado, sendo recomendável o seu constante aperfeiçoamento por meio de revisões, acompanhando a evolução do paradigma tutorial.

1.1 Equipe organizadora

Profª Drª Selma Garrido Pimenta (Pró-Reitora de Graduação)

Prof. Dr. Caetano Ernesto Plastino

Prof. Dr. Edilson Hiroshi Tamai

Prof. Dr. Flávio Cesar de Almeida Tavares

Profª Drª Giédre Berretin-Felix

Prof. Dr. Hidetake Imasato

Assessoria:

Profª Drª Adriana Katia Corrêa (EEPR – USP)

Profª Drª Noeli Prestes Padilha Rivas (FFCLRP – USP)

Profª Draª Maria Amélia de Campos Oliveira (EE-USP)

Prof. Dr. José Cerchi Fusari (FE-USP)

Apoio de funcionários da Pró-Reitoria de Graduação, em especial da diretora de Serviço de Apoio ao Conselho de Graduação, Srta. Daniela Santana Carvalho.

1.2 Interlocução do Programa junto à Sesu/MEC

Interlocutor: Prof. Dr. Flávio Cesar de Almeida Tavares

Interlocutor suplente: Profª Drª Giédre Berretin-Felix

1.3 Programas e Tutores por Área

Área de Ciências Sociais Aplicadas

Faculdade de Direito: Sociologia Jurídica

Tutor - Prof. Dr. José Eduardo Campos de Oliveira Faria

Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade: Administração

Tutora – Prof^a Dr^a Graziella Maria Comini

Departamento de Administração – sala E – 120 – FEA 1

Área de Ciências Humanas

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas: Ciências Sociais

Tutora – Prof^a Dr^a Marcia Regina de Lima e Silva

Departamento de Sociologia

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas: História

Tutora - Prof^a Dr^a Ana Paula Torres Megiani

Departamento de História

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas: Filosofia

Tutor - Prof. Dr. Caetano Ernesto Plastino

Departamento de Filosofia

Área de Ciências da Saúde

Faculdade de Odontologia de Bauru: Odontologia

Tutor - Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos

Departamento de Ciências Biológicas

Faculdade de Odontologia de Bauru: Fonoaudiologia

Tutora - Profª Drª Giédre Berretin-Felix

Departamento de Fonoaudiologia

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto: Enfermagem

Tutor - Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto: Ciências Médicas

Tutor – Prof. Dr. Antônio Pazin Filho

Departamento de Clínica Médica

Escola de Educação Física e Esporte: Educação Física

Tutor - Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão

Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano

Área de Engenharia

Escola Politécnica: Engenharia Mecânica

Tutor – Prof. Dr. Edilson Hiroshi Tamai

Departamento de Engenharia Mecânica

Escola Politécnica: Engenharia de Automação e Sistemas

Tutor - Prof. Dr. Diolino José dos Santos Filho

Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos

Área de Ciências Exatas e da Terra

Instituto de Química de São Carlos: Química

Tutor - Prof. Dr. Hidetake Imasato

Departamento de Química e Física Molecular

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos: Ciência de Computação

Tutora - Prof^a Dr^a Sarita Mazzini Bruschi

Departamento de Sistemas de Computação

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto: Química

Tutora – Prof^a Dr^a Gláucia Maria da Silva

Departamento de Química

Área de Ciências Agrárias

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz": Gerenciamento e Administração da Empresa Agrícola

Tutor - Prof. Dr. Evaristo Marzabal Neves

Departamento de Economia, Administração e Sociologia

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz": Ecologia

Tutor - Prof. Dr. Flávio Bertin Gandara Mendes

Departamento de Ciências Biológicas

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz": Biotecnologia Agrícola

Tutor - Prof. Dr. Flávio César de Almeida Tavares

Departamento de Genética

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos: Zootecnia

Tutor - Prof. Dr. Valdo Rodrigues Herling

Departamento de Zootecnia

2. Introdução

2.1 Contextualização

2.1.1 O PET: Da CAPES ao MEC

Originalmente denominado Programa Especial de Treinamento, o PET, como é mais conhecido, foi criado no ano de 1979, e vinculado à CAPES, pelo Prof. Cláudio de Moura Castro, então presidente daquela fundação, com participação importante dos professores Ângela Santanna e Marcos Formiga. O objetivo principal do programa era desenvolver e propiciar formação acadêmica de alunos da graduação, voltada ao engajamento em programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do país. Ao longo dos anos 80, o programa seguiu suas diretrizes básicas, dedicando-se, sobretudo, ao desenvolvimento de atividades de pesquisa em grupo, orientadas por um professor tutor, responsável pelo conjunto das atividades.

Nos dois primeiros anos da década de 90, o Programa Especial de Treinamento apresentou um acelerado e desordenado processo de crescimento, jamais visto anteriormente, o qual levou à saturação dos recursos materiais e humanos da CAPES, gerando uma crise. O período posterior a essa crise, entre 1993 e 1994, foi marcado por notáveis esforços direcionados para a reorganização do Programa. Contudo, somente em 1995 alcançou-se um relativo equilíbrio, experimentando-se nova fase de consolidação PET.

A consolidação, entretanto, não foi duradoura. O final do ano de 1997 foi marcado por novas incertezas a respeito do destino do Programa Especial de Treinamento, surgindo notícias desencontradas que disseminavam informações sobre a redução do número ou corte das bolsas e, até mesmo, a extinção do programa. A descrença nos objetivos do PET levou a CAPES, durante o ano 1998, a realizar avaliações extras para constatar qual o real impacto do Programa na melhoria dos cursos de graduação. Os resultados foram extremamente satisfatórios, porém, no final do dito ano a continuidade do PET ainda estava ameaçada. Iniciava-se, a partir daquele momento, a luta pela manutenção do Programa. Segundo o Ofício Circular N° 030/99/PR/CAPES de março de 1999, mudanças seriam feitas para adequar o Programa à melhoria do ensino na

graduação, sendo mantido o funcionamento do mesmo conforme o modelo utilizado somente até o final de 1999.

Assim, em dezembro do mesmo ano “o PET teve sua gestão transferida para a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), ficando sob a responsabilidade do Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior (DEPEM)”. A fragilidade do programa nos dois primeiros anos sob a administração da SESu revelavam as dificuldades, principalmente financeiras, de se manter a enorme infra-estrutura que, ao longo dos vinte anos de existência, foi formada para atender o Programa Especial de Treinamento. No ano de 2003 novos investimentos trouxeram mais vitalidade ao programa, que a partir de então passou a se chamar Programa de Educação Tutorial. Em 2004, a sensação de retorno ao antigo status de seriedade dos tempos da CAPES se espelhou na retomada das atividades que tanto sofreram durante esses anos de crise e duras restrições.

Em virtude de esforços do Prof. Fernando Haddad, atual Ministro da Educação e ex-tutor do grupo PET de Ciências Sociais da USP, fatos marcantes ocorreram. Em primeiro lugar, a promulgação da Lei no 11.180, de 23 de setembro de 2005, que instituiu o Programa de Educação Tutorial (PET); em seguida, a publicação da Portaria no 3.385, de 29 de setembro de 2005, que regulamentou as atividades do Programa; e ainda a Portaria no 1.632, de 25 de setembro de 2006, que atualizou a disposição sobre o tempo de tutoria.

Em 2009 o Programa de Educação Tutorial conta com 400 grupos em Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, de todo o país. São 4.274 alunos bolsistas e 400 tutores, um para cada grupo de pesquisa. A cada ano, a SESu/MEC lança um edital com 30 novas vagas. Novas mudanças ocorreram, dando maior agilidade ao pagamento das bolsas e dos recursos de custeio, medidas que estão ampliando as possibilidades de melhoria da gestão por parte dos tutores e o desenvolvimento das atividades pelos bolsistas. Está também sendo desenvolvido um cadastro eletrônico nacional, com apresentação dos projetos por parte dos grupos, de modo a integrar os programas em todo o país.

2.1.2 O PET na Universidade de São Paulo

A Universidade de São Paulo foi uma das três primeiras Universidades do país a abrigar um grupo do Programa Especial de Treinamento da CAPES em 1979. Naquela oportunidade, o grupo de Sociologia Jurídica da Faculdade de Direito iniciou suas atividades e até o presente mantém-se ativo. Em 1985, foi criado o grupo de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da USP, o primeiro do país nesta área, e outros quatro em 1989: Enfermagem da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, e na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” Biotecnologia Agrícola, Ecologia e Gerenciamento e Administração da Empresa Agrícola.

No início da década de 1990, a USP contava com 11 grupos PET e, ao final da década, com 17. Em meio a esse momento de prosperidade nacional do programa, foi implantado o grupo de História em agosto de 1995, um dos três aprovados dentre os nove projetos encaminhados à CAPES pela USP. O primeiro tutor desse grupo foi o Prof. István Jancsó, que reconhecia nos objetivos e na concepção filosófica do PET as condições para o treinamento e a formação de estudantes na pesquisa acadêmica em Ciências Humanas. Em 1º de junho de 2006 foram implantados dois novos grupos, o de Fonoaudiologia da FOB, o primeiro e único do Brasil na área e o de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Atualmente, a USP totaliza 19 grupos PET em diferentes unidades, incluindo, além dos já citados, os de Administração (Faculdade de Administração e Contabilidade); Sociologia e Filosofia (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas); Ciências Médicas (Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto); Educação Física (Escola de Educação Física e Esporte); Engenharia Mecânica e Engenharia de Automação e Sistemas (Escola Politécnica); dois de Química (Instituto de Química de São Carlos e Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto); Ciência de Computação (Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação) e Zootecnia (Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos).

Ao longo dessa trajetória, um fato a ser destacado foi o processo pioneiro de institucionalização do PET na USP, que aconteceu previamente à legislação federal que atualmente ampara o PET, como resultado da ação de tutores diante

das referidas dificuldades enfrentadas pelo Programa no âmbito federal. Esse processo teve o apoio da então Pró-Reitora de Graduação, Prof^ª Ada Pellegrini Grinover, que instituiu o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), tendo como Presidente a Prof^ª Adelaide Faljoni-Alario, com apoio técnico-administrativo da Sra Silvia Regina Ducci de Almeida e de outros funcionários da Pró-Reitoria de Graduação.

Em 18 de outubro de 2001, o Conselho de Graduação aprovou a proposta de institucionalização do PET na USP, formulada pelos seus integrantes, com destaque para a participação dos grupos de Engenharia de Automação e Sistemas (Prof. Lucas Antonio Moscato), Odontologia (Prof. Eduardo Batista Franco) e Biotecnologia (Prof. Flávio César Almeida Tavares). Essa aprovação aconteceu logo após a época de turbulência causada pela decisão da CAPES de interromper o programa, apesar de vários relatórios emitidos por consultores independentes, recrutados pela própria CAPES, apresentarem avaliações positivas acerca do Programa.

Com a institucionalização acadêmica do PET na USP, foi dado um passo importante para desempenho do programa: o CLAA, composto por membros do Conselho de Graduação, tutores e representantes discentes na proporção de 1/3. Em 16 de setembro de 2004 o CLAA teve sua estrutura adequada à solicitação da SESu/MEC e Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação (CNAA), com participação dos grupos da USP no cenário nacional.

Vale ressaltar ainda que a USP foi a primeira instituição no país a discutir a Lei 11.180 e a Portaria 3.385, por ocasião do III Encontro dos grupos PET da USP (III EPETUSP), realizado na Faculdade de Odontologia de Bauru. Seguindo as novas orientações do Programa, o Conselho de Graduação da USP atualizou suas diretrizes em 16 de dezembro de 2005 e o atualmente denominado Comitê Local de Acompanhamento (CLA) passou a ser composto pela então interlocutora, Prof^ª Adelaide Faljoni-Alario e outros 12 membros eleitos por seus pares, entre participantes do Conselho de Graduação, tutores e representantes discentes, na proporção de 1/3 por categoria.

A partir dessas mudanças iniciou-se uma nova fase pedagógica do Programa que, conforme as diretrizes assentadas em Ata:

“deverá propiciar aos alunos condições para a realização de atividades extracurriculares, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.”

No mesmo texto, observa-se a grande preocupação da disseminação do aprendizado às outras instâncias e que o aprendizado seja construído pelos participantes:

“Para possibilitar este sentido tutorial, o PET deverá contar com a orientação de um professor-tutor, com perfil empreendedor, para estimular a aprendizagem ativa dos seus membros, através de vivência, reflexões e discussões, num clima de informalidade e cooperação, com efeito, irradiador ao corpo discente. Desta forma, permitir-se-á o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico entre os alunos PET e demais alunos, em contraste com o ensino centrado principalmente na memorização passiva de fatos e informações, dando oportunidade aos mesmos de se tornarem cada vez mais independentes em relação à administração de suas necessidades de aprendizagem. Além do desenvolvimento acadêmico de seus alunos PET, é tarefa do programa implementar estratégias capazes de conduzir os benefícios oriundos de suas ações à comunidade acadêmica na qual se insere”.

Neste contexto, destaca-se a observação feita pela Prof^a Sonia Teresinha de Sousa Penin, então Pró-Reitora de Graduação da USP, em 4 de dezembro de 2004, segundo a qual "o PET sinaliza como deve ser toda a Universidade". A importância do papel multiplicador do programa fica por conta das palavras do idealizador do programa, Prof. Cláudio Moura Castro, em 31 de outubro de 2005: [...] os seus participantes são um “bando” de privilegiados. Possuem o melhor que o País tem a oferecer. Portanto, com obrigação moral de devolver ao País o que receberam, exercendo responsabilmente a liderança a que estão destinados.

O excelente desempenho do programa na Universidade de São Paulo deveu-se, sem dúvida, àquele caráter formador de pesquisadores apoiado pela CAPES. Contudo, desde que passou para a gestão SESu/MEC, observa-se que o PET da USP mantém-se com forte dedicação à pesquisa, contando com a colaboração de docentes orientadores de projetos de iniciação científica.

Atualmente, tem sido a principal meta do programa a atenção ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, coerentemente com os objetivos, enfatizar a formação com respeito à cidadania e função social da educação superior. Além disso, busca-se conservar a identidade dos grupos, em nível de qualidade que possa identificar e caracterizar um padrão de excelência, sem perder uma de suas características fundamentais que é a pesquisa.

Há grande esforço em privilegiar as ações coletivas e integrativas com as comunidades internas e externas à academia, com o apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos comunitários, o que traz benefícios tangíveis para a aprendizagem, por meio do emprego de métodos científicos. Projetos de grupos individuais ou em associação trabalham a metodologia de observação do problema, elaboração das ações, coleta de resultados e análise, que têm levado a adaptação ou reformulação contínua dos projetos.

Os 19 grupos PET da USP mantêm a tônica de suas ações de ensino, pesquisa e extensão graças ao constante apoio e esforços da Pró-Reitora de Graduação, para atender às solicitações do CLA e exigências dos convênios anuais com a SESu/MEC e a solução de problemas administrativos, encontrando o respaldo decidido da Pró-Reitora de Graduação, Prof^a Selma Garrido Pimenta e da Magnífica Reitora, Prof^a Suely Vilela Sampaio, o que valoriza a natureza institucional do PET na USP.

O exposto neste breve histórico de conquistas e desafios evidencia a participação nacional e as ações internas têm ratificado a coerência da USP em respeito ao programa, reconhecendo ao longo dos anos a contribuição do PET para melhorar a qualidade do ensino de graduação.

2.2 Criação, Consolidação e Perfil dos programas

Concebido desde sua criação em 1979, pelo Prof. Dr. José Eduardo Campos de Oliveira Faria e Prof. Dr. Tercio Sampaio Ferraz Junior, como um PET temático inspirado pelos métodos e inquietações intelectuais da teoria do direito e da sociologia jurídica, o *PET Sociologia Jurídica* da Faculdade de Direito da USP, enquanto programa de formação, pesquisa e extensão, tem funcionado ao longo das últimas três décadas como contraponto às tendências formalistas e pouco reflexivas da academia de direito. Os integrantes do projeto possuem geralmente perfil destacado de liderança. Nesse sentido, o programa se caracteriza por sua externalidade positiva, uma vez que ex-integrantes lecionam nas principais faculdades de direito públicas, confessionais e privadas do Estado de São Paulo. Por ser temático e vinculado ao departamento onde se concentram as disciplinas propedêuticas, possibilita a continuidade do trabalho de aprofundamento em ciências humanas e o diálogo interdisciplinar com as demais áreas do conhecimento jurídico, como regulação (direito e economia), crime (direito e criminologia) e globalização (direito internacional e sociologia jurídica).

O *PET Administração* da Faculdade de Economia e Administração (FEA) da USP, tutorado pela Prof^a Dr^a Graziella Maria Comini, surgiu em outubro de 1994, com o incentivo da CAPES e por iniciativa do Departamento de Administração da FEA. O Programa tem como meta o desenvolvimento de competências necessárias ao administrador, sendo elas: visão estratégica, a partir do interesse e conhecimento do contexto sociológico, econômico e político; capacidade de atuar em equipe de forma eficaz e de atuar fora das fronteiras de uma única disciplina. Possui uma gestão participativa entre alunos e tutoria no que diz respeito às atividades administrativas e técnico-científicas exercidas pelo grupo.

O grupo *PET História* da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas foi implantado em agosto de 1995, como um dos três programas aprovados entre os nove projetos encaminhados a CAPES pela Universidade de São Paulo (USP) que, até então, contava com quinze grupos. Teve como idealizador e primeiro tutor o Prof. Dr. István Jancsó. No período entre 2000 e 2002, o PET-HISTÓRIA passou por intensas transformações, decorrentes da total

renovação de seus membros. Assim, novos núcleos de pesquisa foram elaborados e outros docentes passaram a colaborar com o programa. Em março de 2007 a Prof^ª Dr^ª Ana Paula Torres Megiani ingressou no programa como tutora, buscando a preparação de pesquisadores com uma visão mais aberta e geral da historiografia.

O PET de **Ciências Sociais** da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas foi criado em 1995 pela Prof^ª Dr^ª Vera Silva Telles e durante os anos de 1999 e de 2000 foi conduzido pelo Prof^º Dr^º Fernando Haddad (Departamento de Ciência Política). Em 2001, a Prof^ª Dr^ª Sylvia Garcia (Departamento de Sociologia) assumiu a tutoria do grupo e permaneceu até fevereiro de 2009. No começo deste programa as principais atividades eram voltadas à realização de seminários, sendo que atualmente tem como foco o desenvolvimento de pesquisas de campo, trabalhando com projetos coletivos, articulando pesquisa e extensão. O grupo passa por uma ampla renovação, tanto no que diz respeito aos alunos quanto em termos de tutoria, uma vez que a Prof^ª Márcia Lima assumiu a tutoria em março de 2009.

Em 1996 foram iniciadas as atividades do **PET Filosofia** da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Conta, desde o início, com a tutoria do Prof. Dr. Caetano Ernesto Plastino, bem como com o envolvimento de quase todos os professores do departamento e pesquisadores de pós-doutorado como colaboradores na orientação de pesquisas e realização de seminários temáticos. O programa busca desenvolver a autonomia, a autoconfiança e o espírito crítico e investigativo dos alunos, que realizam, além de seus trabalhos individuais, diversas tarefas coletivas e atividades que revelam grande senso de responsabilidade social. De modo característico, os alunos egressos do PET foram selecionados pelos melhores programas de pós-graduação do país, sendo que alguns deles já se tornaram professores de universidades públicas.

Vale destacar que os grupos PET da USP na área de Humanas (Filosofia, Ciências Sociais, História, Administração e Sociologia Jurídica) desenvolvem um projeto coletivo que tem como resultado a publicação da revista **PET Humanidades em Diálogo**.

A história do **PET Odontologia** da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB) começa em 1985 com a implantação do grupo de Odontologia, o primeiro

do País nesta área. Um fato importante ocorreu na sucessão de tutores do grupo de Odontologia da FOB, iniciado em 1985, com a tutora Prof^ª Dr^ª Maria Fidela de Lima Navarro, que veio a ocupar o cargo de Diretora da FOB e atualmente de secretária geral da USP. No período de 1986 a 2003, a tutoria foi exercida Prof. Dr. Eduardo Batista Franco que foi substituído, em 2004, pelo Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, antes bolsista deste grupo, tornando-se o primeiro ex-bolsista de um Programa de Educação Tutorial da USP a se tornar tutor. O programa tem suas ações voltadas à formação de lideranças, tanto na área clínica como acadêmica, sendo que atualmente vários egressos do PET Odontologia da FOB são docentes em importantes instituições de ensino brasileiras, incluindo a própria USP.

A partir da experiência de trabalho conjunto e da integração entre os Cursos de Odontologia e Fonoaudiologia da FOB, houve a iniciativa de formar o grupo do **PET Fonoaudiologia**. O Programa, cujo projeto foi elaborado pela Prof^ª Dr^ª Giedre Berretin-Felix, foi aprovado por meio do edital nº03/2006-PET, constituindo o primeiro grupo PET Fonoaudiologia em território nacional. As bases norteadoras da proposta PET para o Curso de Fonoaudiologia são representadas pela interdisciplinaridade em telessaúde voltados ao ensino e atendimento a distância de forma indissociada, sendo que tais ações transpõem quaisquer barreiras à divulgação da produção científica e prestação de serviços da universidade à comunidade local e distante. Todos os resumos dos trabalhos desenvolvidos pelos Programas de Odontologia e Fonoaudiologia são publicados anualmente no periódico PET Informa (ISSN 1806-6151) e disponibilizados nas bibliotecas das instituições de ensino superior do país que contém cursos dessa natureza.

O grupo **PET de Ciências Médicas** da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto foi instituído em 1992 pelo Prof. Dr. Afonso Dinis Costa Passos do Departamento de Medicina Social. Sob a tutoria do professor Afonso, o grupo se reunia para discutir artigos científicos, a relação médico-paciente, organizavam palestras e mesas redondas com vários temas. Além dessas atividades havia o compromisso individual em atividades de pesquisa, estudo de informática e de inglês. Em agosto de 1994, o Prof. Dr. Sérgio Britto Garcia assume a tutoria, contando com o auxílio de um grupo de docentes. Dentre os docentes, destaca-se Prof^ª. Dr^ª. Maria de Lourdes Veronese Rodrigues que coordenou o

desenvolvimento de resoluções de problemas clínicos abrangentes no Laboratório de Experiências Inovadoras no Ensino, no objetivo de demonstrar a aplicabilidade do PBL (Problem Based Learning) na FMRP, que anos depois o modelo foi institucionalizado pela FAMEMA e pela Faculdade de Medicina da UEL. Em 1998 assumiu a tutoria o Prof. Dr. Orlando Castro e Silva, voltando o Prof. Sérgio ao cargo em 2000. Em 2002, a Profa. Elisabeth Meloni Vieira assume a tutoria do grupo, coincidindo com a oficialização do programa na FMRP-USP. Pode-se destacar o I Sarau do PET, realizado em comemoração aos 50 anos da FMRP. Esse tipo de evento visa a uma maior integração de alunos, professores e funcionários por meio de atividades artísticas. O sucesso do objetivo do Sarau pode ser traduzido pela sua continuidade, cuja realização já está na sua VI edição. As pesquisas desenvolvidas nesse período tiveram caráter coletivo com enfoque no ensino médico, apontando suas possíveis carências dentro da graduação. Entre 2005 até o início de 2009 a tutoria ficou sob responsabilidade da Profa. Dr^a. Cristina Marta Del-Bem. Assumiu então o atual tutor, Prof. Pazin Filho. Nos últimos anos, o grupo vem desenvolvendo atividades sempre com os mesmos princípios das mencionadas acima, dentre as quais, talvez a mais inovadora, tenha sido a consolidação de um Cursinho Popular Pré-Vestibular, estabelecido na FMRP, coordenado pelo grupo PET, mas com seu corpo docente formado por alunos de graduação e pós-graduação do campus da USP de Ribeirão Preto da USP.

O **PET Enfermagem** da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto foi implantado em setembro de 1988, pela Prof^a. Dr^a. Maria Solange Guarino Tavares. Atualmente, as ações do Programa são planejadas em proximidade com o curso de graduação, principalmente por meio de atividades de ensino, para todos os alunos de Enfermagem (bacharelado e licenciatura). Conta com a Tutoria do Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha e Co-tutoria da Profa. Dra. Toyoko Saeki e desenvolve grande parte de suas atividades em equipe, com enfoque na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão; além de estimular no aluno a arte e cultura, em geral. A partir do modelo tutorial, os bolsistas e voluntários têm um aprendizado seguro, relevante, ativo, adequado às necessidades do grupo e do curso como um todo.

Atento à necessidade de oferecer uma formação acadêmica-profissional mais ampla do que a tradicionalmente oferecida aos alunos, o Prof. Dr. Alberto

Carlos Amadio formulou em 1996 a proposta de implantação daquele que seria o primeiro PET da área da **Educação Física** no Estado de São Paulo. Tendo o Prof. Amadio como tutor, e com a colaboração de diversos professores da EEFUSP, o PET iniciou suas atividades no mês de setembro daquele mesmo ano. Dentre os colaboradores ligados ao programa desde a sua criação, destaca-se a participação do Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão, que a partir de 2000 assumiria a tutoria do grupo. Como fruto de sua trajetória acadêmica, atualmente o PET Educação Física desfruta de pleno amadurecimento acadêmico-científico. Observa-se no desenvolvimento das atividades do grupo, um destacado equilíbrio entre as ações voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Destaca-se ainda o impacto exercido pelas atividades do grupo, cujos reflexos podem ser sentidos principalmente no ensino de graduação, fazendo com que o grupo firme seu caráter irradiador. A maturidade nas atividades de pesquisa pode ser evidenciada pelo desenvolvimento dos projetos individuais, cujas temáticas são caracteristicamente inovadoras e relevantes ao desenvolvimento de nossa área acadêmica. Os projetos de extensão desenvolvidos pelo grupo, além de contribuírem significativamente com a formação acadêmico-científica dos integrantes, têm exercido notório impacto nas populações as quais se destinam. Vale destacar que ainda o hoje, este é o único PET na área de Educação Física existente no Estado, condição que reforça a vocação de liderança do grupo no desenvolvimento de atividades que contribuem com o desenvolvimento da área.

Na Escola Politécnica, em novembro de 1991, foram criados simultaneamente três grupos das Engenharias: **Mecânica**, **Automação e Sistemas** e **Minas**. Nestes 15 anos o PET Engenharia Mecânica contou com a participação de três professores tutores: Prof. Dr. Giorgio Eugenio Oscare Giacaglia, Prof. Dr. José Sotelo Júnior e Prof. Dr. Edilson Hiroshi Tamai, atual tutor. Este grupo caracteriza-se pela autonomia, diversidade de atividades e qualidade das pesquisas de iniciação científica. Desde 2007 tem buscado priorizar a pesquisa e contemplar implicações voltadas à extensão universitária. Destacam-se entre suas atividades a participação, juntamente com o PET-Engenharia de Automação e Sistemas, no Projeto Rondon (organizado pelo Ministério da Defesa) em 2005 e 2006, o projeto de cadeira de rodas, com colaboração do grupo PET-Educação Física da Escola de Educação Física e Esporte da USP, com o objetivo

fornece melhor mobilidade por meio do aperfeiçoamento dos desenhos convencionais; o Projeto Poli-Milhagem, que se constituiu na criação de uma equipe para competição de veículos econômicos, envolvendo pesquisas de iniciações científicas em aerodinâmica e otimização estrutural, projeto, construção e testes de veículos, participação em competição nacional, promoção de palestras, cursos e visitas. O projeto encerrou-se em 2008, conforme planejado, quando a Equipe adquiriu vida independente do PET-Engenharia Mecânica. O PET Engenharia de Automação e Sistemas, correlacionado ao curso de Engenharia Mecatrônica, foi criado pelo Prof. Dr. Lucas Antônio Moscato, e, desde 2009, o tutor é o Prof. Dr. Diolino José dos Santos Filho. O grupo interage com o Curso de Mecatrônica, desenvolve iniciação científica e possui programas de extensão internos à USP e para a comunidade externa. Destacam-se entre suas atividades o projeto de Inclusão Digital que além de se tornar parte ativa da extensão universitária fornece aos integrantes do Programa a experiência de lecionar e do auto-aprendizado; a Escola Avançada de Engenharia Mecatrônica, que abre as portas para que alunos do ensino médio tenham o primeiro contato com o ensino da graduação e criem pequenos robôs, ao mesmo tempo em que desenvolve a licenciatura nos participantes; e os mini-cursos e palestras, visando à livre circulação de conhecimento e o ensino dentro e fora do âmbito acadêmico. O PET Engenharia de Minas, implantado em novembro de 1991, tendo como tutor o Prof. Dr. Lineu Azuaga Ayres da Silva, presume-se que foi extinto no ano de 1998 em consequência das particularidades do curso. A última atividade do PET-Engenharia de Minas da qual se encontrou algum registro impresso é de 1996, com a realização da Jornada de Iniciação Científica e a publicação de trabalhos.

Na mesma época, foi desativado o **PET Saúde Pública**, implantado em abril de 1992 sob a tutoria da Profa. Dra. Midori Ishii, do Departamento do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública.

O grupo **PET Ciências de Computação** do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) foi idealizado em 1995 pela Prof^a Dr^a Regina Helena Carlucci Santana. Em 2003 a Prof^a Dr^a Rosely Sanches assumiu a tutoria. Atualmente, encontra-se sob coordenação da Prof^a Dr^a Sarita Mazzini Bruschi. A proposta do grupo visa à integração com os alunos da graduação e do ensino fundamental e médio da cidade de São Carlos, promovendo atividades de

extensão, ensino e pesquisa, de forma a complementar a formação oferecida pela universidade. O grupo tem, ainda, a proposta de articulação com todos os alunos do ICMC, principalmente os dos cursos voltados à Computação (Bacharelado em Informática e Engenharia da Computação). Além disso, o grupo pretende fornecer uma ferramenta de integração entre os grupos PET do Brasil.

O **PET Química** do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) foi criado em março de 1992, sob a responsabilidade do prof. Dr. Gilberto Goissis que coordenou o estudo sistemático de um modelo de destinação dos resíduos químicos gerados nos laboratórios de ensino e de pesquisas do IQSC, sendo que o modelo resultante do desenvolvimento deste programa vem sendo utilizado por várias Instituições de ensino e pesquisa do Brasil. Num segundo período (1997 a 2005) o programa teve a colaboração da tutoria da Prof^a Elisabete Frollini, cujos objetivos passaram a enfatizar a formação mais geral dos egressos, não somente capacitando-os à habilidade epistemológica, mas também munindo-os com os valores éticos e de cidadania, valorizando a formação multidisciplinar. Acompanhando estas mudanças, assumiu a tutoria o Prof. Dr. Hidetake Imasato a partir de 2006 que busca seguir à risca o modelo de ensino tutorial, em que o processo de ensino-aprendizagem deve ser alcançado com o posicionamento crítico de seus membros, em especial pelas atividades desenvolvidas junto aos alunos e professores das escolas de ensino básico, suscitando debates juntamente com discentes e docentes do IQSC sobre o destino, capacitação e habilitação profissional dos egressos do curso e tendo como base a análise do seu Projeto Político Pedagógico.

O grupo **PET Química** da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto foi criado em junho de 2006, tendo como tutor o Prof. Dr. Wagner Ferraresi De Giovanni. Atualmente, encontra-se sob a tutoria da Prof^a Dr^a Gláucia Maria da Silva. O PET Química é um dos grupos temáticos e a vertente é Ambiental. O grupo está ganhando, paulatinamente, força e reconhecimento no Departamento de Química ao, por exemplo, resgatar a Semana da Química e o Dia do químico que estavam desvalorizados pelos alunos de graduação. O revigoramento se deu pela abordagem de temas mais atuais e de maneira mais descontraída, inclusive atraiu a confiança dos docentes do Departamento. A fim de dar maior visibilidade ao programa, desde

março de 2008 tem-se publicado o “Informativo PET Química”. A primeira edição continha informações sobre Universidade e o Departamento de Química e foi dedicado especialmente aos alunos ingressantes do curso. A outra ferramenta que se tem mostrado eficaz é a “Página do PET Química na Internet”. Dentre as possibilidades desta mídia são as inscrições para participação nas atividades do grupo, além de se constituir em uma alternativa dinâmica para divulgar as atividades desenvolvidas. O PET Estudos é outro destaque, o qual consiste no fórum de discussão de temáticas atuais, tais como “Biotecnologia”, utilizando a Educação CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente). O objetivo deste projeto é despertar o senso crítico dos participantes por meio de estratégias de ensino que promovam reflexões acerca dos temas trabalhados, visando à formação cidadã.

O *PET Gerenciamento e Administração da Empresa Agrícola*, idealizado pelo Prof. Dr. Evaristo Marzabal Neves (atual tutor), iniciou suas atividades em 1988 em conjunto com os outros dois programas da ESALQ (PET Biotecnologia e PET Ecologia). É um programa temático voltado para vários cursos de graduação. Ao longo dos anos 90 contou com alunos do curso de Engenharia Agrônômica, focando principalmente problemas de organização da empresa agrícola e economia da produção. Em 1998, com a criação do curso diurno de Economia Agroindustrial (hoje Ciências Econômicas) passou a admitir alunos do curso de Economia. Com a instalação do curso noturno de Gestão Ambiental na ESALQ, o programa tem sido composto por alunos dos três cursos citados. Assim, o foco inicial de empresa agrícola foi ampliado para a administração, economia e organização do agronegócio e gestão ambiental. Tendo em vista suas características, possibilita que alunos de diferentes cursos se relacionem, facilitando a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão nas áreas agrária e ambiental. Sua origem visava a uma maior abertura para a iniciação científica, quando em seus objetivos estava o desenvolvimento de habilidades como o trabalho em equipe, formação de líderes e outros atributos comportamentais. Atualmente, as temáticas de inclusão social, responsabilidade social e ambiental, com participação junto a entidades sociais da comunidade piracicabana, vêm sendo desenvolvidas, ainda de forma incipiente.

Além disso, o grupo tem buscado oportunidades geradas pela USP para os intercâmbios internacionais.

O grupo **PET Biotecnologia Agrícola**, foi criado pelo Prof. Dr. Flavio César de Almeida Tavares, veio ser consolidado inovando como grupo temático com ênfase em Biotecnologia Agrícola e dirigido inicialmente aos Cursos de Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal. Em época de conquistas da Biotecnologia e da grande preocupação com os alimentos transgênicos, teve papel destacado no âmbito interno e externo promovendo estudos e discussões, bem como formando profissionais destacados no âmbito acadêmico e empresarial. A identidade do PET-Biotecnologia pode ser espelhada em sua missão, qual seja a de contribuir para a melhoria do ensino de graduação e da difusão da Biotecnologia, por meio do estímulo ao pensamento crítico e do trabalho em equipe, promovendo o enriquecimento pessoal que resulte em excelência acadêmica e formação profissional diferenciada aos seus integrantes. As atividades foram iniciadas buscando desenvolver a formação ampla dos estudantes e evitar a especialização precoce, com atenção para a qualidade acadêmica e estimulando a fixação de valores científicos, tecnológicos, econômicos e sociais dos participantes, com várias atividades voltadas à melhoria dos cursos de graduação. Pode-se considerar como característica do PET-Biotecnologia a proposta de atender, permanentemente, aos princípios constitucionais exigidos da educação, qual seja visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, procurando seguir o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O **PET-Ecologia** iniciou suas atividades em 1988 e é formado por alunos dos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental e Ciências Econômicas, da ESALQ/USP. O grupo é tutorado pelo Professor Flávio Bertin Gandara Mendes do Departamento de Ciências Biológicas e tem como missão complementar a formação acadêmica e cidadã de seus membros, por meio de uma aprendizagem ativa que extrapole as perspectivas convencionais da educação e estimule o pensamento crítico e a visão integradora de mundo, a partir de um ponto de vista sistêmico, para a formação de agentes multiplicadores que contribuam para transformação de

realidades. Tem como principal objetivo identificar, problematizar e agir frente às questões socioambientais com um compromisso pedagógico, ético e social, focando a educação como processo dialógico, problematizador e libertador.

O Grupo **PET – Zootecnia** da FZEA/USP foi criado a partir da solicitação do diretor da unidade, Prof. Dr. Lício Veloso, ao Prof. Dr. Antonio Joaquim Rossini para formalizar a proposta de criação do grupo junto a CAPES contando com o apoio do então prefeito do campus Prof. Dr. Ricardo Pereira Lima, entrando em atividade em agosto de 1994. O 1º processo de seleção do constou de: redação de no máximo uma página sobre um tema pré-definido; prova de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais; avaliação de histórico escolar e entrevista realizada pela comissão composta pelos Profs. Drs Antonio Joaquim Rossini (Tutor), Dario Ocampos e Valdo Rodrigues Herling. O Grupo PET – Zootecnia iniciou suas atividades realizando reuniões nas segundas e quartas-feiras cumprindo um plano semestral constituída de: seminários, elaboração e condução de projetos de pesquisa em grupo, leitura e discussão de livros não técnicos, organização de evento musical com palestra, visita técnica, curso de idioma estrangeiro e boletim informativo. O Prof. Rossini permaneceu na tutoria até a sua aposentadoria em setembro de 2007, assumindo, então, o Prof. Dr. Valdo Rodrigues Herling. O Prof. Rossini, além de rígido, capaz e organizado, era obstinado em defesa do programa, importante para resistir às quaisquer tentativas de extinção do programa pelo Governo Federal entre 1997 a 2001. Hoje o grupo PET Zootecnia desenvolve mais de dez atividades em grupo, sempre no objetivo de consolidar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

A diversidade dos Programas, de certa forma, reflete a heterogeneidade acadêmica da Universidade, mas tendo como eixo comum de atuação as diretrizes instituídas pelo PET, de acordo com a SESu/MEC. Dessa forma, respeitando-se as individualidades de cada grupo, prospera a iniciativa de integração de algumas atividades, visando ao fortalecimento da proposta da interdisciplinaridade do PET.

Igualmente, os grupos caminham no sentido de contribuir para o estabelecimento da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, isto é, estimulando a construção da concepção de universidade nos moldes constitucionais e da lei de diretrizes e bases da educação.

Certamente é desejada uma maior visibilidade no âmbito da graduação das iniciativas do PET, como já é possível observar-se em várias ações, para se difundir esta busca de diferencial de qualidade dos egressos dos cursos de graduação, coerente com os padrões de excelência alcançados pela USP.

3. Princípios e fundamentos

3.1 Disposições MEC sobre o Programa de Educação Tutorial – PET

Segundo o Manual de Orientações Básicas de 1995¹, e sua versão revisada, apresentada em dezembro de 2006, a meta do PET é

“a médio e longo prazo [...] fomentar a formação de profissionais de nível superior dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, nas diversas áreas do conhecimento, que sejam capazes de uma atuação no sentido da transformação da realidade nacional, em especial como docentes e pesquisadores pós-graduados em áreas profissionais.”

3.1.1 Conceitos Gerais

A diferença básica entre o PET e outros programas de tutoria (ou mentoria) é o fato de o PET representar uma política de Estado que fomenta a criação e manutenção de grupos de educação tutorial em cursos de graduação. Ressalve-se que a atuação é limitada pelo fato de sua criação ser restrita a um grupo por curso, existindo, também, programas temáticos.

No Manual de Orientações Básicas de 2006 são descritos explicitamente os objetivos gerais do PET:

“[...] promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos diretamente ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação”¹.

O Art. 2º da Portaria Nº 3.385 do Ministério de Educação² promulga que:

¹ Programa de Educação Tutorial – PET. Manual de Orientações Básicas, MEC-SESu-DEPEM, Brasília, dezembro de 2006

² Portaria Nº 3.385, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005 do Ministério de Educação

“O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.”

Agora os objetivos específicos estão descritos no Manual de Orientações Básicas de 2006¹:

- a) “Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país”.
- b) “Estimular a melhoria do ensino de graduação”.
- c) “Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando à formação de um profissional crítico e atuante, orientada pela cidadania e pela função social da educação superior”.

Ainda na Portaria Nº 3.385² o Art. 9º estabelece que

“O PET organizar-se-á academicamente a partir dos cursos de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor”.

Os seguintes incisos são apresentados neste artigo:

“§ 1º O grupo PET deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão”.

“§ 2º Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas”.

Essas determinações foram baseadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Dessa forma, o PET deve seguir os mesmos paradigmas pedagógicos presentes nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de ensino superior, visando à formação do profissional integral (ações extracurriculares e interdisciplinares) e apto à práxis social pautada por princípios éticos, epistemológicos e pedagógicos, alcançados pelo desenvolvimento indissociado do ensino, da pesquisa e da extensão.

3.1.2 Dos recursos humanos

Seguem-se agora as características fundamentais do discente e do tutor no PET. As condições dos bolsistas ficaram instituídas pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 por meio dos artigos 13º e 14º.

3.1.2.1 Da formação Discente

Os grupos do PET da USP devem fazer uso de um meta-modelo de atuação, desenvolvimento e integração do conhecimento a partir dos principais eixos:

- Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão – representa o eixo mais geral do Programa desde sua incorporação pela SESu-MEC.
- Transdisciplinaridade – representa a integração em rede dos grupos de educação tutorial, respeitadas as especificidades de suas atividades, em uma relação horizontal.
- Interdisciplinaridade – diz respeito à universalização do conhecimento no desenvolvimento das atividades de cada grupo.

- Totalidade - contempla os sete saberes de MORIN³ (articulação da multiplicidade de elementos sociais, políticos, econômicos, históricos, mitológicos, afetivos e psicológicos) e a humanização desenvolvida na perspectiva relacional, considerando o fazer, saber ser e refletir sobre, possibilitando conduzir a concepção de novas idéias e soluções para os problemas da sociedade.

Nesse sentido, algumas diretrizes podem ser apontadas, abarcando a investigação do entorno para instanciar-se o eixo necessário que provocará a integração entre os processos de criação, aplicação e difusão do conhecimento.

Além disso, vale destacar a necessidade de aproximação do Programa às Comissões Coordenadoras de Cursos, Comissões de Graduação e Pró-Reitorias tanto de Graduação como de Pós-Graduação e também de Cultura e Extensão. Estas aproximações poderão ser alcançadas pela: a) obediência aos vínculos administrativos do Programa ao curso, mediante a Comissão de Graduação, previstos nas determinações do MEC; b) participação em representações discentes nos *Órgãos Centrais* – Conselho Universitário (Artigo 15, Inciso IX, 10% do total de docentes); Conselho de Graduação (Artigo 29, Inciso I, 20% do total de docentes); Conselho de Cultura e Extensão Universitária (Artigo 29, Parágrafo único, 10% do total de docentes); *Órgãos de administração de Unidade* – Congregação (Artigo 45, Inciso VIII, 10% do total de docentes); Comissão de Graduação (Artigo 48, parágrafo 2º, 20% do total de docentes); Comissão de Cultura e Extensão Universitária (Artigo 50, parágrafo único, 10% do total de docentes); *Órgãos de direção dos Departamentos* – Conselhos de Departamentos (Artigo 54, inciso VI, 10% do total de docentes);⁴ c) presença nas grandes discussões dos destinos dos cursos (p. ex. SIGA) e d) colaboração em atividades desenvolvidas nos diversos programas institucionais como “Ensinar com a Pesquisa” e “Aprender com a Cultura e Extensão”.

³ MORIN E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo. Cortez. Brasília. DF:UNESCO, 2000.

⁴ ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Os projetos desenvolvidos pelo grupo devem possibilitar a identificação e atenção aos novos desafios do profissional a ser formado, sendo que programas de mobilidade entre estudantes e tutores também devem ser estimulados.

Por fim, entendendo que a realidade objetiva é essencialmente interdisciplinar e que a fragmentação do conhecimento é apenas uma consequência da organização das unidades de ensino superior em departamentos ocorrido no passado e que ainda resiste às recomendações Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, destaca-se, então, a necessidade dos grupos, por meio das suas práticas, implementarem a multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, realizando trabalhos colaborativos ou pela mobilidade nacional ou internacional.

Espera-se, portanto, que participação dos integrantes junto ao Programa permita aos estudantes o desenvolvimento do seguinte perfil:

- Formação integral e interdisciplinar/transdisciplinar;
- Autonomia, autoconfiança e espírito investigativo e reflexivo;
- Competência linguística e argumentativa;
- Capacidade para realização de trabalhos coletivos e solidários;
- Formação cidadã e responsável;
- Pensamento crítico sobre as concepções tradicionais educacionais, políticas e sociais;
- Atitude criativa e empreendedora;
- Capacidade de contextualização dos problemas;
- Visão estratégica da prática profissional;
- Responsabilidade social e ecológica em diferentes contextos;
- Conduta compatível com o respeito e a valorização das relações humanas no ambiente acadêmico e na sociedade em geral.

3.1.2.2 Da formação Tutorial

A abordagem escolhida para atingir estes objetivos é a educação tutorial que

“se caracteriza pela presença de um tutor com a missão de estimular a aprendizagem ativa dos seus membros, por meio da vivência, reflexões e

discussões, num clima de informalidade e cooperação, permitindo o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico entre os bolsistas, proporcionando ao bolsista uma compreensão mais integral do que ocorre consigo mesmo e no mundo, e auxiliando-o a se tornar cada vez mais autônomo na administração da sua aprendizagem”¹.

A atuação em grupo permite desenvolver a capacidade de trabalho em equipe, facilitar a compreensão das características e dinâmicas individuais, bem como a percepção da responsabilidade coletiva e do compromisso social. Especialmente, o PET se caracteriza por visar a uma formação ampla, pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, interdisciplinaridade, atuação coletiva, interação contínua entre os integrantes do PET, os corpos discentes e docentes do curso de graduação e de programas de pós-graduação; além disso, almeja o contato sistemático com a comunidade acadêmica e com a comunidade externa à Instituição de Ensino Superior e a diversificação das atividades.

Compete ao Programa realizar permanentemente estudos relativos à abordagem tutorial em busca de eficiência e permanente aperfeiçoamento de métodos e processos, procurando evitar que a tutoria seja “fruto de uma prática empírica e assistemática”, segundo alertado pela Prof^a Iguatemy Martins⁵. Para tanto, é necessário desenvolver ferramentas para colher e registrar dados sobre o funcionamento dos grupos, de tal forma que permita a análise posterior. É preciso selecionar o que e como medir e avaliar. Não se trata de esgotar os recursos dos grupos com mais relatórios, questionários, e trabalho administrativo. Trata-se de adotar um hábito salutar que é explicitamente parte do método científico: o rigor e a disciplina no registro das atividades⁶.

⁵ MARTINS, Iguatemy Maria de Lucena. Educação tutorial no ensino presencial: uma análise sobre o PET. In: Ministério da Educação – MEC. PET – Programa de Educação Tutorial: Estratégia para o desenvolvimento da graduação. Brasília: Ministério da Educação, 2007, p. 12-21.

⁶ ARRUDA, J.R.F. O “Log Book”. ABCM Notícias, v. 2; n. 3; julho de 1995.

Com respeito à atividade acadêmica e sua dimensão, segundo GIBB (1999)⁷ os estudos dos mecanismos da tutoria tendem a ser normativos e prescritivos, havendo deficiência em estudos sobre as teorias que podem explicar o sucesso (ou fracasso) dessa abordagem.

GIBB (1999) propõe duas teorias acerca das relações de cooperação entre pessoas para analisar a interação entre tutor e tutorando. A primeira consiste na teoria da “troca social” (*social exchange*), pela qual os indivíduos se engajam em relações de cooperação somente se avaliarem que os “benefícios” superam os “custos” pessoais. A segunda teoria, do “comunitarismo” (*comunitarianism*), aponta que a cooperação entre pessoas deriva do fato de estas pertencerem a uma comunidade solidamente estabelecida, sendo o comportamento cooperativo a norma. Conclui GIBB (1999), a tutoria só funciona em grupos restritos e, portanto, não pode ser aplicada na instituição como um todo.

Apresentadas as características da USP e do PET, faz-se necessário refletir sobre como o relacionamento entre os integrantes do PET e entre eles e o tutor pode corresponder às conclusões do estudo de LIGHT⁸ (1992 apud DALOZ⁹, 1999): os estudantes que aproveitam melhor a escola, que mais se desenvolvem academicamente e são mais felizes, organizam seu tempo para incluir atividades interpessoais com professores e colegas, construídas em torno de consistente trabalho acadêmico.

Deve-se considerar que o Manual de Orientações Básicas de 2006¹ prescreve que “um grupo tutorial se caracteriza pela presença de um tutor com a missão de estimular a aprendizagem dos seus membros, através de vivências, reflexões e discussões, num clima de informalidade e cooperação”. Porém, é importante refletir sobre a viabilidade de um modelo balanceado formal, caloroso, sem tolher a criatividade, a iniciativa, a liberdade e o desenvolvimento da autonomia, estando associado ao cumprimento do dever proposto pelo MEC.

⁷ GIBB, S. The Usefulness of Theory: A Case Study in Evaluating Formal Mentoring Schemes. *Humans Relations*. V. 52, n. 8, p. 1055-1075, 1999.

⁸ LIGHT, R. The Harvard Assessment Seminars: Explorations With Students and Faculty About Teaching, Learning, and Student Life. Second Report. Cambridge: Harvard Graduate School of Education and Kennedy School of Government, 1992.

⁹ DALOZ, L.A. *Mentor: Guiding the Journey of Adult Learners*. 2nd ed. San Francisco: Jossey Bass Publishers, 1999, 272 p.

Formação e qualificação de tutores

Sendo a USP reconhecida pelo seu mérito na pesquisa e o tutor do PET tendo atribuições definidas legalmente, não esquecendo as exigências da produção acadêmico-científica, espera-se que este compatibilize as atividades de educador¹⁰ com o seu progresso acadêmico, considerando que o PET é um instrumento que favorece seu desempenho. Assim, seu desempenho profissional é ampliado ao assumir a responsabilidade relativa à administração, ensino, pesquisa e extensão, como aspectos indissociáveis da eficiente tutoria. E mais que isto, ciente de que o objetivo do PET faz parte da reformulação do ensino superior, precisa estar alerta à grandeza daquilo que é exigido nesta missão, fundamentando-se na teoria e prática. Com a teoria, desenvolvendo os saberes e habilidades para atender à formação dos estudantes; na prática, vivenciando as dimensões política, econômica, social, cultural, ética e psicológica da educação como ação humanística.

O tutor, como educador que é, deve reconhecer que o PET é um programa com alto potencial de atingir objetivos como “contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação” e “formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país”^{1,2}.

Para construir um diferencial em sua atuação, visando atingir plenamente aos objetivos do PET, faz-se necessário que o tutor prepare-se para o compromisso universitário formativo integral do estudante, com a responsabilidade profissional que reflita o esforço da sociedade para o seu desenvolvimento de forma co-responsável, cooperativa e solidária em conformidade com o padrão de excelência que a USP constantemente está buscando.

Com base nessas considerações, o perfil do tutor precisa ser aperfeiçoado para atender aos objetivos da tutoria. Para tanto, algumas características/habilidades são imprescindíveis, tais como:

- Estar aberto às idéias, não sendo intransigente, isto é, ser flexível e tolerante às demandas do grupo em diferentes contextos;

¹⁰ Como citado pelo Prof. Fusari em palestra ministrada no encontro de tutores USP, em 18/02/2009, o tutor é um educador.

- Indicar os caminhos nas atividades curriculares e extracurriculares;
- Manter canais permanentes de comunicação (Networking);
- Estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo dos integrantes do grupo, exercitando a boa argumentação para fundamentar suas opiniões;
- Adotar postura firme, mas mediadora diante das adversidades;
- Ser engajado e comprometido com os propósitos do programa e com os objetivos da Instituição de Ensino;
- Acompanhar o desenvolvimento do aluno e do grupo a partir dos conceitos da aprendizagem significativa;
- Ser autocrítico;
- Valorizar e praticar a inter, multi e transdisciplinaridade;
- Estimular nos alunos o compromisso e responsabilidade social e ética ao se relacionarem com a instituição e com a sociedade em geral;
- Estar ciente de suas obrigações com o programa, participando do CLA, preenchendo relatórios tanto da USP como do MEC, colaborando como parecerista *ad hoc*, dentre outras tarefas;
- Angariar colaborações de professores e pesquisadores no desenvolvimento de projetos, disseminando os fundamentos do programa;
- Expandir os princípios do Programa para outras iniciativas da Universidade.

Com este perfil o tutor teria melhores condições de atender às exigências do programa e àquelas listadas neste projeto.

4. Diretrizes PET-USP

As diretrizes que orientam nacionalmente o PET salientam o respeito à autonomia pedagógica do Programa, sendo desejável sua participação para melhorar a graduação. No que tange especificamente à USP, cuja qualidade é avaliada a partir de diversos critérios, que valorizam principalmente a

produtividade científica, convém salientar que são diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação, biênio 2007/2009:

"através da graduação, [...] contribuir para ampliar a importância da USP no que se refere ao seu significado social na formação de pesquisadores e de profissionais, na produção e difusão do conhecimento, no país e no exterior", (<http://www4.usp.br/index.php/a-usp>, 2008, em 29/08/2008).

Portanto, o espírito do Programa condiz plenamente com a grandeza desta Universidade, sendo uma das metas a ser cumprida a ampliação da atuação individual e conjunta dos programas.

Perseguindo o ideal de que o PET sinaliza como deve ser toda a Universidade (Penin, 2004, II Encontro dos grupos PET da USP, Piracicaba, SP), compete aos grupos PET da USP estimular a universidade nas ações de articulação das escolhas teóricas para a sociedade, estimulando os graduandos a questionarem sua ideologia, voltando a ser modificadores da sociedade, passando de usuários para geradores de tecnologia e pesquisa contextualizada socialmente. Particularmente, seria muito significativo que as ações transcendessem à orientação de aprender fazendo, assumindo a dimensão de aprender para conceber e implantar soluções para os problemas da ciência, da tecnologia, da inovação e do cotidiano. Nesse sentido, cabe ao PET sinalizar à Universidade a existência de outros modelos educacionais (como o modelo de educação tutorial), mostrando que o processo educacional adotado, independente do modelo, deve buscar desenvolver não apenas habilidades cognitivas, mas considerar as inteligências múltiplas, bem como as relações interpessoais, voltadas para o coletivo e transdisciplinar.

4.1. O papel dos Programas de Educação Tutorial na USP

O Programa de Educação Tutorial na USP busca prover ao aluno de graduação a formação integral e humanística, garantindo o desenvolvimento da pró-atividade, liderança e visão holística, em consonância com os princípios da Universidade de São Paulo, respeitando a natureza de cada campus em que o

Programa está inserido, e a singularidade do curso de graduação, tendo o aluno um papel ativo em seu processo de formação.

Tais ações devem ser estendidas aos demais alunos da graduação (papel multiplicador), de modo integrado com as Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa, de Cultura e Extensão e de Pós-Graduação. Nesse processo, o tutor é o agente motor, capaz de compreender, identificar e estimular as potencialidades dos alunos, convergindo para os objetivos do programa.

Fundamentalmente, o PET/USP visa propiciar uma formação diferenciada que tem como princípio norteador a totalidade. Partindo-se deste pressuposto, um modelo inovador de gestão integrativa do ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável deve ser adotado, utilizando-se como referencial a investigação dos problemas da sociedade.

4.2. Objetivos do Programa de Educação Tutorial da USP

Respeitando-se a Portaria 33885 do MEC², os objetivos do PET e da Universidade de São Paulo são:

- Contribuir para a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função social da educação superior;
- Desenvolver atividades acadêmicas de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial, para a formação integral;
- Verificar e propor novas estratégias pedagógicas ao ensino superior no país;
- Estimular o desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares considerando as diferentes áreas de conhecimento;
- Participar de discussões do Projeto Político Pedagógico dos cursos de graduação;
- Elaborar estratégias para que as atividades do PET possam ser estendidas às Unidades e aos diferentes campi da USP.

- Promover a integração universitária por meio da aproximação entre os estudantes internos e externos ao programa;
- Promover a integração das ações desenvolvidas pelo programa junto a organizações extra-institucionas e comunitárias.

5. METODOLOGIA PEDAGÓGICA

Um dos grandes trunfos advindos da promulgação da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 consiste em permitir a aplicação de métodos inovadores, de modo que o discente construa o seu conhecimento, em vez de permanecer centrado apenas no docente.

Ademais, a lei orienta que a educação deve ser contextualizada, isto é levando-se em conta as experiências do mundo vivido, promovendo o desenvolvimento do desempenho segundo contextos e critérios. Desse modo, as competências dos alunos podem ser obtidas pelo desenvolvimento crescente de autonomia, mas criteriosa, pois se considera que é pela observação, reflexão e teorização que se estabelece o processo de ensino-aprendizagem.

A abordagem escolhida para atingir esses objetivos é a educação tutorial, que *"se caracteriza pela presença de um tutor com a missão de estimular a aprendizagem ativa dos seus membros, por meio da vivência, reflexões e discussões, num clima de informalidade e cooperação, permitindo o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico entre os bolsistas, proporcionando ao bolsista uma compreensão mais integral do que ocorre consigo mesmo e no mundo, e auxiliando-o a se tornar cada vez mais autônomo na administração da sua aprendizagem"*¹.

Observa-se que a metodologia tutorial proposta transcende a aprendizagem individual. A atuação em grupo permite desenvolver a capacidade de trabalho em equipe, facilitar a compreensão das características e dinâmicas individuais, bem como a percepção da responsabilidade coletiva e do compromisso social.

Para que essa atuação coletiva não se restrinja ao interior do grupo, é preciso que, como indica o Manual do PET, os projetos busquem parcerias com os corpos discentes e docentes do curso de graduação e de programas de pós-graduação. Além disso, para que o aprendizado seja contextualizado, convém considerar também atividades que incluam colaborações com a comunidade externa à Instituição de Ensino Superior.

Outra consequência do programa baseado na tutoria é desenvolver a capacidade de compartilhar e confiar nos colegas, dividindo responsabilidades

com parceiros, sejam eles internos ou externos, correspondendo ao efeito multiplicador proposto pelo manual do PET da SESu/MEC.

De outra parte, o PET foi concebido especialmente para servir de ambiente experimental para se desenvolver a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão que se caracteriza por visar a uma formação ampla, holística, ou seja, interdisciplinar. Em um segundo momento, espera-se que a metodologia seja estendida a toda a graduação.

Essa forma de se buscar a formação prevê que o egresso de um curso superior tenha um aprendizado adequado aos avanços científicos e tecnológicos e uma visão crítica das reais necessidades da sociedade da qual faz parte. Da mesma forma, espera-se que o profissional seja capaz de difundir e aplicar o conhecimento, bem como saiba interferir para melhorar a qualidade de vida das pessoas que irá atender, ou seja, exercendo a prática social.

Em segundo lugar, a sociedade (e é claro que queremos dizer "sociedade democrática") é por definição a consagração da vontade da maioria sobre a minoria, como um grupo ou como um indivíduo. A sociedade não existe só porque os seres humanos são "sociais": a sociedade é necessária porque os seres humanos têm um desejo primordial de serem eficientes. A sociedade os possibilita atingir coletivamente aquelas metas que indivíduos não podem atingir sozinhos. Essa ação coletiva requer a definição de metas comuns, a compreensão do que constitui a felicidade de muitos e a aceitação de um senso preponderante de dever social. Por isso, requer a formulação do que poderíamos chamar de "ética cívica". (Ética Universal e a Noção de Valor de Paul Taylor, Filósofo e Professor de Ciência da Educação na Universidade de Rennes 2, França conferência na "Educação e Transdisciplinaridade" organizado pelo Centro de Educação Transdisciplinar).

Essa visão da inserção na sociedade está muito bem elaborada nas palavras de Paul Taylor quando afirma que a socialização permite estender o alcance dos objetivos individuais. Nesse sentido, podemos inferir que no plano operacional, o PET não pode prescindir do trabalho em equipe.

Portanto, pode-se concluir que dessa interatividade há o desenvolvimento da formação do espírito humano e de toda a personalidade do homem – gosto,

sensibilidade, inteligência – em oposição ao “saber” compreendido como um conjunto de conhecimentos ou aquisições intelectuais que se transmite por meio de um processo pedagógico qualquer¹¹.

Esse processo educacional busca rever o significado do universo social em que todos estão inseridos (alunos, tutores, voluntários e colaboradores) capazes de “criar” e não apenas “descobrir”, ou mesmo na “descoberta construir uma nova invenção”, mobilizando para isso “ideais”, “mitos”, “crenças”, “valores” e “referenciais comuns”. Estes são elementos que fazem do homem alguém que sabe se situar em relação ao universo e a outros homens, tomando uma posição concreta frente a uma situação qualquer⁷. A competência para tanto requer conhecimento de conceitos e vivência social, cidadã e ética, que podem ser exercitados por meio da extensão e intercâmbios nacionais e internacionais. As particularidades dos intercâmbios serão descritas mais adiante.

No ambiente do PET, a tutoria objetiva propiciar condições por meio da autogestão (envolvendo toda a equipe) para cumprir os projetos apresentados à avaliação da Sesu ao início de cada ano letivo. Previamente os projetos são analisados e balizados, em uma sequência hierárquica, pela Comissão de Graduação da Instituição à qual o grupo se encontra filiado e pelo Comitê Local de Acompanhamento, recebendo aprovação final pela Pró-Reitoria de Graduação. Os projetos, reconhecidos pela instituição e amparados pela Lei Federal nº 9.394, poderão visar a uma diversificação das áreas dos conhecimentos previstos pelo Projeto Político Pedagógico do curso, permitindo ao aluno uma maior perspectiva profissional.

Como outro reconhecimento institucional, em consonância com as diretrizes do Conselho de Graduação, poder-se-á solicitar às Comissões de Graduação a atribuição das 20 horas semanais dedicadas ao programa a créditos correspondentes às optativas livres. Convém considerar ainda que a equipe pode gozar apenas um mês de férias ao ano, em vez dos quatro meses de recesso escolar.

Um ponto que requer reflexão é a capacitação do profissional para atuar em áreas distintas daquela de sua formação, ou ao menos estar preparado para

¹¹ Japiassu H. Ciência e destino humano. IMAGO. 2005

dialogar com qualquer profissional. Sabidamente são conhecidas as dificuldades da prática interdisciplinar e mais ainda o exercício da transdisciplinaridade.

A *interdisciplinaridade* pode ser entendida como troca e cooperação entre saberes e competências, constituindo-se em algo orgânico, “permitindo um diálogo [...] para entendimento do problema, tomada de decisões e execução das propostas inerentes aos campos envolvidos”¹². Por sua vez, a *multidisciplinaridade* se dá pela simples associação de disciplinas circunscritas a um objetivo que lhes é comum; em algumas circunstâncias, as disciplinas podem até ser acionadas como técnicas especializadas na resolução de algum problema específico ou estão em interação completa para conceber algum objeto ou projeto. Na *transdisciplinaridade*, os esquemas cognitivos podem, com frequência, perpassar as disciplinas com tamanha importância que as deixa em “transe”. A transdisciplinaridade, diferentemente da interdisciplinaridade, requer do sujeito um conhecimento que ultrapassa o aprendizado formal proposto pelo currículo de um curso, daquele que julga ter ensinado para toda a vida. Requer do sujeito a postura de estar pronto a aprender ao longo de sua vida, isto é, aberto a experimentar novas cognições que poderão ser propiciadas por aperfeiçoamento continuado.

Assim, esse complexo multi-inter-trans-disciplinar tem um papel fundamental na história das ciências e é necessário assegurar as noções-chave que estão implicadas nas suas realizações – cooperação, objeto comum, projeto comum – entre outras expressões que signifiquem esse convite ao conhecimento em movimento, que se distancia e se aproxima, que vai das partes ao todo e do todo às partes¹³, uma busca incessante dentro dos desafios deste Projeto de Políticas e Diretrizes Pedagógicas do PET.

Uma estratégia promissora para se concretizar esta formação holística consiste nos intercâmbios, isto é, na mobilidade tanto de tutores como de estudantes. Assim, a mobilidade pode ser definida como a vivência em um ambiente diferente, não somente em termos dos saberes, mas também

¹² Cardoso JP, Vilela ABA, Souza NR, Vasconcelos CCO, Caricchio GMN. Formação Interdisciplinar: efetivando propostas de promoção da saúde no SUS. RBPS 2007; 20 (4): 252-258.

¹³ Morin E. A cabeça bem-feita. Repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand Brasil. 1999.

culturalmente, abrindo novos horizontes, melhorando sua competência em aprender com a diversidade, contribuindo para prepará-lo para um mundo cada vez mais complexo, sendo, portanto, perfeitamente adequada aos objetivos do PET. Desta forma essa mobilidade deve necessariamente estar vinculada a um projeto acadêmico, procurando-se sempre a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

Essa mobilidade exige tempo de convivência, pois períodos muito curtos (de um ou dois dias) não a caracterizam. Entretanto, períodos de algumas semanas ou um mês são suficientes e podem ser utilizados durante as férias sem implicar desligamento do PET. A mobilidade em períodos longos também deve ser incentivada e o Programa pode auxiliar os estudantes na busca de financiamento ou mesmo apoiar diretamente essa atividade quando necessário, em face de eventuais despesas de transporte e hospedagem, levando em consideração o mérito do projeto.

Uma espécie de mobilidade a ser considerada é aquela em que uma parte do grupo desenvolve uma tarefa em outro grupo PET fora da Unidade ou da IES ou mesmo em laboratório ou cursos de instituições estrangeiras. Essa mobilidade também deve contemplar o tutor.

O PET/USP efetiva, assim, as definições do MEC, especificamente quanto a contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos de graduação, valorizando e melhorando os cursos, estimulando a fixação de valores e atitudes que reforcem a cidadania e a consciência social, como forma de compreender a complexidade da sociedade, capacitando a equipe a suplantar a cognição específica proposta pelo Programa do curso ao qual o grupo está filiado.

6. GESTÃO DO PET NA USP

O órgão controlador máximo da Pró-Reitoria de Graduação – Pro-G – é o Conselho de Graduação, presidido pelo Pró-Reitor.

“O Conselho de Graduação (CoG) deve traçar diretrizes para orientar a ação da Universidade no ensino de graduação e zelar, por meio de avaliação periódica, pela qualidade e adequação dos seus programas.”

O CoG gerencia treze Programas Especiais, sendo uma delas o Programa de Educação Tutorial. Conforme instituído pela PORTARIA MEC Nº 3.385² no seu artigo 7, a Universidade de São Paulo constituiu o seu Comitê Local de Acompanhamento¹⁴ do PET. O CoG se faz representar neste Comitê ocupando quatro cadeiras, correspondendo a um terço delas, sendo um titular e um suplente para cada uma das seguintes grandes áreas: Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e Ciências Agrárias.

Dois terços dos seus membros são indicados pelos integrantes do programa oriundos das unidades de ensino superior, que poderão ser tutores ou professores conhecedores do Programa e estudantes do PET cadastrados na SESu/MEC. Na constituição do Comitê respeitam-se, novamente, as quatro grandes áreas do conhecimento anteriormente mencionadas. Os representantes eleitos pelos tutores têm o mandato de dois anos, renovado anualmente pela metade em seção do CLA, sendo elegíveis os candidatos voluntários. Os representantes discentes são eleitos pelos pares em assembléia nas reuniões anuais do Encontro dos Grupos PET da USP (EPETUSP), sendo elegíveis também os candidatos voluntários. O mandato dos representantes titulares e suplentes é de um ano. São considerados representantes discentes legais do CLA enquanto forem bolsistas ou suplentes cadastrados na SESu/MEC.

As deliberações nas reuniões do CLA ocorrerão contabilizado-se os votos dos representantes titulares ou dos suplentes na ausência dos titulares.

Em concordância com o parágrafo §2 da mesma portaria, a Pró-G deve designar o interlocutor do PET que representará a IES junto à SESu/MEC, bem como apoiar administrativamente os grupos. Na Universidade de São Paulo, o interlocutor também preside as reuniões regulares e extraordinárias do Comitê. O CoG/USP também instituiu o papel do interlocutor suplente¹⁴, que poderá substituir o interlocutor em suas eventuais faltas.

A seguir são transcritos os incisos do §1 da PORTARIA Nº 3.385² que relaciona as atribuições dos Comitês Locais de Acompanhamento:

- I. Apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET;

¹⁴ Portaria Pro-G USP da institucionalização e regulamentação do Comitê Local de Acompanhamento da USP (em tramitação)

- II. Receber as propostas de trabalho dos tutores, após aprovação pelo colegiado competente;
- III. Verificar a coerência da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição e o projeto pedagógico do curso de graduação pertinente;
- IV. Referendar os processos de seleção e de desligamento de alunos bolsistas dos grupos, por proposta do professor tutor;
- V. Elaborar o relatório consolidado da instituição e encaminhá-lo à SESu, com aprovação da Pró-Reitoria de Graduação; e
- VI. Organizar dados e informações relativos ao PET e emitir pareceres por solicitação da SESu.

7. AÇÕES COLABORATIVAS E DE INTEGRAÇÃO: INTERNAS E EXTERNAS

Os grupos do Programa de Educação Tutorial abrigados nesta Universidade guardam características próprias que inegavelmente contribuíram para sua atuação ao longo dos anos e que autonomamente se sustentaram devido ao empenho de tutores e bolsistas. Há, contudo, necessidade de maior integração do Programa na Universidade, o que poderia contribuir para o atendimento de objetivos em comum, que até o presente se encontram distanciados. Assim, compatibilizar e definir objetivos do Programa com aqueles de interesse da Universidade torna-se providência imprescindível para o futuro.

Buscando promover a visualização e valorização do programa na USP, foi elaborado o plano permanente de divulgação do PET na USP, que prevê a criação da página PET/USP na página da Pró-Reitoria de Graduação e a apresentação do PET no Conselho Universitário, nas Diretorias, Comissões de Graduação e Comissões Coordenadoras de Cursos em que os programas estão inseridos por meio de reuniões itinerantes do CLA/PET.

Em vista dos compromissos da Pró-Reitoria de Graduação, é extremamente importante delinear estratégias de atuação que contemplem simultaneamente ensino, pesquisa e extensão na USP, respeitando a integridade dos Programas e tendo em vista que o PET possibilita atuação coletiva dos estudantes e professores, assim como a interação entre membros vinculados a cursos de distintas áreas do saber.

Dessa forma, cabe incentivar ações colaborativas entre diferentes Programas da USP, com atividades que possibilitem o estudo e a prática de propostas comuns, porém com olhares diversificados, favorecendo a formação integral e interdisciplinar do egresso, bem como contribuindo para a comunidade em geral. Justifica-se, ainda, que as ações desenvolvidas possibilitem a divulgação de conteúdos inerentes aos diferentes PET no que diz respeito à área de atuação, além da divulgação de informações de conhecimentos gerais com cunho educacional. Seria de grande relevância estender as atividades à comunidade interna, possibilitando a melhoria na formação de todos os alunos do curso, e também à comunidade externa, acadêmica ou não.

Uma das iniciativas em curso é a organização um livro e/ou CD sobre a história do PET na USP, que colocará em foco sua participação na construção do Programa em suas várias fases. Deverá ser instrutivo, dinâmico e não apenas um relato de cada grupo. O conteúdo do livro será organizado em diferentes capítulos, abordando, primeiramente, a evolução histórica do PET junto à CAPES e à SESu/MEC, e a história do PET na USP. Um segundo capítulo abordará os objetivos do Programa na USP e o perfil do bolsista PET. Também poderia haver relatos dos grupos por área. Por fim, uma discussão do PET como transformador do atual modelo de ensino-aprendizagem na Universidade.

Como pontos de partida podem ser realizadas reuniões formais e informais, como visitas, teleconferências e projetos conjuntos. De grande contribuição para a formação dos alunos são a mobilidade interna, geralmente pequena, e as atividades que envolvem a participação de estudantes de grupos distintos e, eventualmente, de tutores, especialmente em projetos voltados ao ensino fundamental e médio. A fim de se materializar a interdisciplinaridade, várias colaborações ou parcerias foram estabelecidas (ou pelo menos planejadas)

durante a reunião anual dos grupos do programa da USP – VII EPETUSP – realizada no campus de São Carlos em agosto deste ano, 2009.

Considera-se aqui o importante papel articulador, desempenhado pelo Comitê Local de Acompanhamento, entre a Pró-reitoria de Graduação e os grupos PET da USP.

Tendo em vista que as ações do programa de educação tutorial devem estar inseridas na IES, faz-se necessário integrar os planos de atividades do PET, além dos programas da Pró-Reitoria de Graduação, para as demais Pró-Reitorias de Pesquisa e Extensão. Para isso, é importante que o PET desempenhe os seguintes papéis:

- a) Divulgar os editais e o perfil dos programas junto à comunidade acadêmica;
- b) Tomar conhecimentos dos projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento na Unidade, buscando participar ativamente deles;
- c) Elaborar projetos buscando atender ao perfil dos programas das Pró-Reitorias e buscar parcerias com docentes e discentes externos ao Programa de Educação Tutorial, desenvolvendo os projetos conjuntamente;
- d) Buscar integração junto ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, no desenvolvimento de atividades e projetos integrados entre graduação e pós-graduação, desde sua criação, divulgação e publicação;
- e) Organizar eventos com parceria PET/Diretórios Acadêmicos/Pós-Graduação, entre outros, com solicitação e utilização conjunta de verbas Pró-Eve;
- f) Estimular a publicação dos resultados dos estudos realizados junto aos distintos programas em revistas organizadas e editadas por grupos PET, a exemplo da revista “Humanidades em Diálogo”;
- g) Desenvolver projetos PET junto ao Programa de Pré-Iniciação Científica, levando ações de ensino, pesquisa e extensão à comunidade

externa à IES, além de inserir alunos do ensino médio na vida universitária.

As atividades desenvolvidas pelos diversos grupos PET/USP dirigem-se principalmente às tarefas que se relacionam mais de perto com as vocações de sua área de conhecimento e atuação. Apesar da grande heterogeneidade dos campos de investigação científica, é notável a estratégia de imprimir, em cada grupo, uma forte integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à formação acadêmica e cidadã, de modo contínuo e aprofundado.

Os alunos dos grupos PET mostram-se também empenhados em realizar diversas tarefas de caráter coletivo, revelando autoconfiança, espírito crítico e grande senso de responsabilidade social. Esses avanços tendem a se estender aos demais alunos da graduação, ampliando os horizontes intelectuais e culturais e incentivando uma visão multidisciplinar da ciência. É importante registrar-se que é muito comum haver o engajamento de muitos alunos nos grupos PET mesmo sem bolsa.

Em virtude da natureza indissociável das diversas atividades desenvolvidas no PET, não se pode caracterizar uma realização específica como sendo exclusivamente de ensino, pesquisa ou extensão. Dependendo da situação e das intenções, poderá haver uma ênfase maior em certo aspecto, mas sem excluir os demais. Mesmo uma ação de prestação de serviços à comunidade (por exemplo, a vacinação de animais), que tem um forte componente de extensão, possui em sua plena consecução as dimensões de ensino e pesquisa.

A dimensão *ensino* pode se apresentar de forma isolada, no formato, por exemplo, de seminários, debates, cursos, monitorias etc. E pode igualmente estar integrada à pesquisa e extensão, compondo um conjunto de atividades interligadas que não podem, muitas vezes, ser descritas e avaliadas de acordo com rubricas rígidas e estanques.

Pensado, em suas origens, para a formação de quadros, mediante o desenvolvimento para seus integrantes de uma formação intelectual mais sofisticada do que a média da graduação, como uma autêntica preparação para a pós-graduação e para a futura liderança em atividades profissionais públicas e privadas, o PET teve seu escopo ampliado nos últimos anos. Ele passa também a

se preocupar com a geração de externalidades positivas para o projeto pedagógico da graduação, com uma maior integração com os demais discentes e mesmo com os docentes.

Na USP, as estratégias e técnicas pedagógicas variam de acordo com as peculiaridades de cada curso, consubstanciando um experimentalismo didático e científico – de forma e de conteúdo – que tem extrapolado de forma positiva os limites dos grupos PET. As diversas unidades que sediam grupos PET têm sentido os reflexos dessa ampliação de escopo do projeto, o que explica, por exemplo, o aumento da concorrência entre os alunos no processo seletivo de novos integrantes, destacando-se a grande quantidade de alunos que insistem em participar como integrantes não-bolsistas, ou ainda como meros ouvintes.

Outro ponto a se destacar é o efeito renovação do Projeto: diversos ex-integrantes do PET seguem a carreira acadêmica e se tornam professores em suas unidades de origem, carregando consigo a bagagem intelectual e o espírito inovador do projeto, o que termina gerando relevantes impactos no ensino da graduação.

Com relação à *pesquisa*, a USP tem destacada atividade, de modo que, essa dimensão está presente em todos os Grupos PET. O aprendizado do processo de produção científica encontra na USP um ambiente favorável e muitos grupos PET contam com a presença de experientes professores e pesquisadores voluntários (colaboradores) que participam das várias etapas da investigação.

As atividades de pesquisa obedecem às características das diversas áreas do conhecimento a que se vinculam os grupos PET, compreendendo estágios de pesquisa individual e coletiva, com utilização de várias metodologias para o desenvolvimento dos projetos. Em geral, essas atividades envolvem pesquisas bibliográficas, pesquisas de opinião, pesquisas com a realização de experimentos de laboratório e de campo, enfim, com ampla possibilidade de aprendizado do método científico. Nos seus vários estágios, a pesquisa é supervisionada pelo tutor e acompanhada por professores colaboradores. Seus resultados são apresentados e discutidos coletivamente em seminários restritos ao grupo e depois em eventos abertos a estudantes de graduação e de pós-graduação, com o objetivo de promover o intercâmbio de idéias e experiências.

Em linhas gerais, as pesquisas na área de Humanidades utilizam, predominantemente, as metodologias de análise de textos específicos, de levantamentos bibliográficos, com reflexões, discussão e debates relacionados aos temas, bem como pesquisas de opinião e análise de casos. Na área da Saúde, elas agregam a obtenção de dados experimentais às metodologias de levantamentos bibliográficos, discussão e debates, pesquisas de opinião e análise de casos. Na área de Exatas, realizam levantamentos bibliográficos para a obtenção de dados experimentais, análise e processamento de dados e construção de protótipos. Na área de Agrárias, utilizam pesquisa bibliográfica, levantamento de dados experimentais em laboratórios e no campo, análise e processamento de dados experimentais, pesquisas de opinião e compilação de registros.

No tocante à *extensão*, os grupos PET, mostram-se mais adequados ao desenvolvimento da práxis social e realizam um número crescente de atividades de extensão. No entanto, é necessário resguardar as grandes diferenças que existem entre as áreas de conhecimento e os perfis acadêmicos dos grupos, resultando em uma heterogeneidade na prática da extensão.

Segundo o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC:¹⁵

“A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.”

¹⁵ Plano Nacional de Extensão Universitária Edição Atualizada Brasil2000 / 2001 Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC

Portanto, a extensão deve ser compreendida como algo que transcende a transmissão de conhecimento, prestação de serviços ou difusão cultural. A extensão é sim uma geração de conhecimento em que a troca de saberes, acadêmicos e populares, leva a uma participação realmente engajada da universidade.

Deve-se destacar também que a extensão é um processo fundamentalmente interdisciplinar, pois, apesar da separação do conhecimento em disciplinas ser uma prática universitária onipresente, os problemas da sociedade envolvem variados campos do conhecimento. Dessa forma, as atividades de extensão propostas pelo PET devem priorizar a interdisciplinaridade, especialmente com atuação integrada a outros grupos PET ou outras iniciativas.

Deve-se destacar também que a extensão universitária visa também estabelecer meios que possam contribuir para a inclusão social dos setores e populações menos favorecidas da nossa sociedade.

Assim sendo, podemos listar alguns exemplos de atividades de extensão que devem ser sempre entendidas dentro de um processo de geração de conhecimento e interação com a sociedade: produção de material paradidático para escolas públicas; promoção de atividades para crianças como oficinas; cafés filosóficos em bairros da periferia; exibição e discussão de filmes; organização e/ou regência de cursos para a comunidade externa à USP dentre outras.

7.1. Fórum USP/UNESP de Educação Tutorial

Embora o Estado de São Paulo atualmente possua o maior número de grupos PET, ainda são insuficientes para atender à demanda dos cursos e promover amplamente os objetivos do Programa. Há limitações quanto ao número de propostas que possam ser submetidas ao MEC e as ações internas de estímulo à submissão de propostas tendem ao descrédito por não satisfazer a demanda e o esforço necessário à elaboração das propostas. A USP envida esforços para a ampliação de grupos internamente e os tutores do PET/USP têm procurado discutir a questão com as demais universidades paulistas.

Com possibilidade de discutir formas de integração e troca de experiências entre os PET/USP e PET/UNESP surgiu a proposta de realizar um

evento de integração feito pelas Profas. Selma Garrido Pimenta e Sheila Zambello de Pinho, respectivamente Pró-Reitoras da USP e UNESP. Com a iniciativa de Tutores da USP e da UNESP foi feita uma reunião conjunta no Campus UNESP-Araraquara, em 23/06/09, quando foi elaborada proposta de organização do Fórum USP/UNESP de Educação Tutorial, que veio a ser posteriormente aprovada pelas Pró-Reitorias para ser realizado em novembro.

De forma inédita o Fórum USP/UNESP de Educação Tutorial abre um canal de efetiva integração e atuação dos PET com maior possibilidade de conhecer e discutir com representantes do MEC a política de expansão do PET. Ao mesmo tempo procura-se fortalecer os objetivos internos da integração de Tutores e Representantes Discentes com Presidentes de Conselhos de Cursos (UNESP) e Presidentes de Comissões de Graduação (USP), cria-se a expectativa de ampliar de forma continuada os esforços de integração.

O Fórum USP/UNESP de Educação Tutorial depende de esforços dos Tutores da USP e da UNESP para que aconteça a efetiva integração dos PET no Estado de São Paulo, com realizações que possam contribuir para vislumbrar o futuro entendimento da educação tutorial como diretriz de Política Pública. A apresentação de propostas conjuntas que amplifiquem a ação do PET coerente com os objetivos do Programa, deverá contribuir para que sejam definidos projetos a serem levadas ao MEC e às autoridades estaduais como resultado da contribuição dos 47 atuais programas da USP e da UNESP.

8. PROCESSO AVALIATIVO

As Diretrizes Políticas e Pedagógicas do PET/USP permitem delinear os objetivos gerais do Programa de Educação Tutorial, da mesma forma que o Projeto Político Pedagógico de um curso. Espera-se que essas diretrizes sejam um instrumento vivo, reconstruído periodicamente. Os instrumentos para esta finalidade são as avaliações. As avaliações mais sensíveis às variações de composição dos grupos e às características individuais dos membros são aquelas baseadas em parâmetros formativos.

Compete ao Programa realizar permanentemente estudos relativos à abordagem tutorial em busca de eficiência e permanente aperfeiçoamento de métodos e processos, procurando evitar que a tutoria seja “fruto de uma prática empírica e assistemática”, segundo o alerta de da Prof^a Iguatemy Martins¹⁶. Para tanto, é necessário desenvolver ferramentas para colher e registrar dados sobre o funcionamento dos grupos, de tal forma que permita a análise posterior. É preciso selecionar o que e como medir e avaliar. Não se trata de esgotar os recursos dos grupos com mais relatórios, questionários, e trabalho administrativo. Trata-se de adotar um hábito salutar que é explicitamente parte do método científico: o rigor e a disciplina no registro das atividades¹⁷.

O processo avaliativo da SESu/MEC emprega o rendimento acadêmico e a análise pelos pares dos relatórios anuais que contêm, além das descrições dos resultados dos projetos, as autocríticas emitidas pelos membros dos grupos. Entretanto, a avaliação institucional (entenda-se Universidade de São Paulo) deverá ser contínua, com relatório circunstanciado final anual. Assim, um dos objetivos das diretrizes é estabelecer claramente o que avaliar, sempre respeitando os objetivos do PET, que é a capacitação profissional e cidadã do egresso.

Baseado nos princípios descritos até então, pode-se definir os instrumentos de avaliação, os itens a serem avaliados e como ocorrerá o acompanhamento dos grupos do programa.

1. Instrumentos.

- a. Autoavaliações documentadas contínuas elaboradas pelo tutor, por cada um dos estudantes e pelo grupo. O objetivo destas autoavaliações é fortalecer continuamente o comprometimento crítico dos integrantes dos grupos com o Programa de Educação Tutorial da USP mediante análises reflexivas, isto é, realizando-se atualizações ou, em casos extremos, renovações nos

¹⁶ MARTINS, Iguatemy Maria de Lucena. Educação tutorial no ensino presencial: uma análise sobre o PET. In: Ministério da Educação – MEC. PET – Programa de Educação Tutorial: Estratégia para o desenvolvimento da graduação. Brasília: Ministério da Educação, 2007, p. 12-21.

¹⁷ ARRUDA, J.R.F. O “Log Book”. ABCM Notícias, v. 2; n. 3; julho de 1995.

planejamentos, correções de condutas inadequadas ao relacionamento social cordial e ético etc.;

- b. Avaliações circunstanciadas dos relatórios realizadas pelos pares ou assessores externos;
- c. Visitas *in loco* agendadas e realizadas por comissões constituídas por representantes de cada área (Ciências Agrárias, Exatas, Humanas e da Saúde), designados pelo CLA/USP e contando com a participação do respectivo Presidente da Comissão de Graduação ou Presidente da Comissão Coordenadora do Curso. As visitas seguirão um protocolo único preestabelecido pelo CLA/USP, portanto, de conhecimento prévio de todos os grupos. A comissão emitirá um dossiê que será apresentado ao grupo em um prazo máximo de 40 dias após a realização da visita;
- d. Emissão de uma avaliação pelo CLA/USP baseada nos relatórios das comissões responsáveis pelas visitas e parecer(es) *ad hoc* dos relatórios.

2. O que avaliar.

- a. Formação Profissional (adequação ao PPP da instituição):
 - Formação multidisciplinar;
 - Capacitação profissional: maturidade intelectual; atitudes apropriadas (como iniciativa, autonomia, espírito coletivo); transdisciplinaridade das ações do egresso;
 - Cidadão: solidário, ético, responsabilidade social.
- b. Cumprimento das Responsabilidades e deveres pelo tutor:
 - Responsável no desempenho da sua função educadora, fiel ao método tutorial;
 - Manter-se ativo nas suas obrigações contratuais junto à unidade contratante: ensino, pesquisa, extensão e administrativa;
 - Ser empático, estando disponível para orientar os tutorados pessoal e principalmente academicamente;
 - Acompanhar a vida acadêmica dos tutorados; e

- Participar com afinco das atividades do Programa: eventos, emissão de pareceres *ad hoc* e participação em comissões constituídas pela Pró-Reitoria de Graduação da USP ou pela SESu/MEC.

c. Cumprimento das Responsabilidades e deveres do tutorando:

- Comprometimento com o programa;
- Manutenção do bom rendimento acadêmico;
- Contribuições ao ensino de graduação;
- Responsabilidade social;
- Participação do bolsista nos eventos que envolvam assuntos do Programa;
- [...] observância dos preceitos exigidos para a boa ordem e dignidade da Universidade¹⁸

3. Acompanhamento e Avaliação interna dos Programas.

Os grupos PET são acompanhados e avaliados internamente pelo CLA, sendo considerados os seguintes critérios de avaliação:

- Analisar os resultados alcançados pelo grupo de acordo com o planejamento e sua execução, considerando as peculiaridades das diferentes áreas do conhecimento, especialmente nas relações entre ensino, pesquisa e extensão;
- Considerar o tempo de maturação do trabalho dos alunos, dado que se procura evitar a especialização precoce;
- Atentar aos benefícios das ações de extensão para a comunidade externa à universidade, distinguindo as atividades pertinentes ao programa do mero assistencialismo;
- Valorizar os trabalhos coletivos e a participação de professores colaboradores;
- Destacar a relevância específica dos eventos organizados pelo PET;
- Caracterizar a forma de inserção do PET nos cursos e departamentos.

¹⁸ ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, TÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS, Artigo 94

Problemas ou dificuldades detectados em determinados grupos durante o processo de avaliação contarão com o suporte do CLA para sua superação e adequação da atuação do grupo aos princípios estabelecidos pelo MEC e pela USP.

Os benefícios do processo avaliativo não são necessariamente imediatos, mas propiciam uma evolução gradativa das atividades desenvolvidas pelos grupos. Para tanto, é imprescindível que seja mantido um histórico dos pareceres e que esta memória documentada seja considerada a cada nova avaliação, pois, esta conterá parâmetros para verificar a real evolução do grupo.

As avaliações internas, autoavaliações, são de grande importância para a manutenção da harmonia do grupo e para se verificar a necessidade de mudanças nos planejamentos e propostas.

Como ditam os objetivos das avaliações, estas devem ser norteadas não somente pelo pragmatismo formativo, mas também pelo enaltecimento dos padrões éticos e morais, iniciando-se já no relacionamento entre o avaliado e o avaliador.

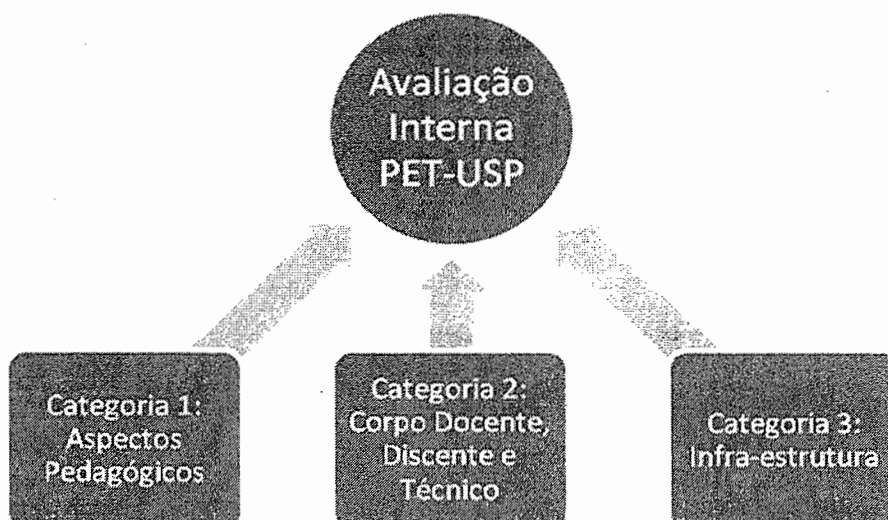
8.1. Modelo de avaliação PET/USP

As normas do PET (portaria 3385, de 25/09/2005) estabelecem que a avaliação deva ser um processo contínuo com o objetivo de promover e consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade do ensino superior.

Baseado nos princípios discorridos nos parágrafos precedentes, a avaliação interna PET/USP dispõe de modelo desenhado coletivamente pelo CLA e tutores PET/USP, com o objetivo de contribuir para orientação de rumos e integração de seus participantes em processos de construção, transmissão e aplicação de conhecimentos de forma individual e coletiva, e o exercício de atividades que visam à formação cidadã. Os procedimentos utilizados foram testados com visitas a todos os PET/USP respeitando a autonomia universitária e as diversas formas de administração dos PET/USP em suas respectivas Unidades, tutores e tutorados.

A matriz orientadora do processo de avaliação interna encontra-se apresentada na Figura 1. As categorias correspondem aos agrupamentos dos grandes traços ou características referentes aos aspectos relevantes do PET sobre os quais se emite juízo de valor em seu domínio e que, em conjunto, expressam sua totalidade. Por sua vez, os grupos de indicadores organizam logicamente os aspectos fundamentais, que estão presentes na dinâmica das atividades desenvolvidas pelo PET e descrevem a realidade praticada em cada um dos grupos. No Quadro I são apresentados os indicadores que foram apreciados nas visitas de avaliação *in loco*.

Essa matriz foi colocada em prática e no I Ciclo de Avaliação Interna dos PET/USP, realizado em agosto de 2009, que pode ser considerado um processo piloto cujos resultados permitem assegurar que a avaliação interna é instrumento necessário ao acompanhamento e aperfeiçoamento dos PET/USP. Ainda favorece o conhecimento de realidades diferentes e estreitamento de relações em todos os campi da USP em processo construtivo que proporciona a crítica e o conhecimento e integrar administradores, estudantes bolsistas, colaboradores e egressos dos PET/USP. As contribuições transcenderam os objetivos da avaliação em si e representaram mais um passo para a construção da identidade de cada PET/USP, seu fortalecimento e valorização em busca de um padrão de qualidade coerente e capaz de contribuir para a graduação e a excelência na Universidade de São Paulo.



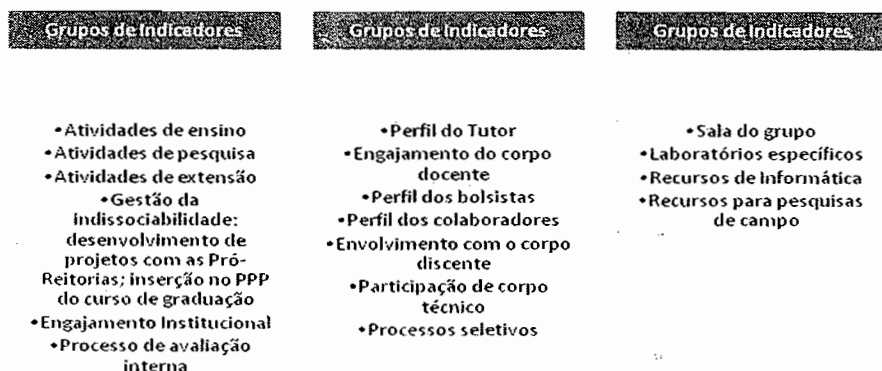


Fig. 1 Categorias e grupos de indicadores para a avaliação interna dos PET/USP

A sistemática de avaliação *in loco* adotada pelo CLA/PET/USP estabeleceu quatro equipes avaliadoras, com tutores representantes das Ciências Agrárias, Biológicas, Exatas e Humanas, que atuaram de forma estratégica para garantir a melhor distribuição regional dos tutores em relação às unidades a serem visitadas, visando facilitar o reconhecimento das diversas realidades PET existentes nos campi USP. **O cronograma de atividades elaborado envolveu uma logística complexa de engajamento de todos os tutores neste procedimento institucional.** Além disso, foram utilizados indicadores que serviram de base para uma análise crítica da dinâmica dos PET/USP apresentadas no quadro abaixo.

A partir do I Ciclo de Avaliação Interna PET/USP pretende-se desenvolver instrumentos de auto-avaliação fidedignos para os próximos ciclos de avaliação interna e, também, enviar ao MEC a proposta de que seja levada em consideração esta avaliação anual em complementação ao que se faz nacionalmente.

Quadro 1: Apresentação dos indicadores destacados para avaliação da realidade PET/USP

Grupos de Indicadores	Indicadores
Recursos Físicos	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de política de manutenção dos recursos de informática. • Tipo de relacionamento entre os grupos e os departamentos para compartilhamento de espaço físico. • Existência de projetos para obtenção de recursos para o desenvolvimento de ensaios e artefatos.

Grupos de Indicadores	Indicadores
Recursos Humanos (bolsistas, colaboradores discentes (rotatividade), colaboradores docentes, equipe de apoio – funcionários)	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo de administração do relacionamento entre pessoas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificação clara da missão, visão e princípios norteadores. ○ Presença da cultura de planejamento intrínseca ao grupo. ○ A percepção da atuação do tutor pelos tutorandos. • A convivência com fatores que influenciam a rotatividade do grupo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Convivência com oportunidades de convênios internacionais de dupla diplomação. ○ Convivência com oportunidades de Iniciação Científica junto a entidades de fomento específicas envolvendo projetos individuais de pesquisa. ○ Convivência com oportunidades de estágio. • Participação dos docentes em projetos PET. • Participação de funcionários para: <ul style="list-style-type: none"> ○ Solução de questões técnicas para o desenvolvimento de artefatos e ensaios técnicos. • Solução de questões burocráticas.
Recursos Humanos (Perfil do Tutor)	<ul style="list-style-type: none"> • Atitudes que demonstra ser aberto às idéias, não sendo intransigente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sua flexibilidade e tolerância às especificidades dos diferentes contextos do grupo. ○ Formas de argumentação para fundamentar suas opiniões. • Formas como faz a intermediação e indica caminhos, mostrando não ser apático. • Formas como estimula a aprendizagem, o desenvolvimento do pensamento crítico e poder de argumentação do aluno. • Atitudes que demonstra ser autocrítico. • Projetos que propõe como formas de valorizar a inter, multi e transdisciplinaridade. • Formas de construir e disseminar uma "cultura PET". • Formas de estimular o comprometimento dos alunos e das instituições relacionadas
Atividades de Ensino	<p>ATIVIDADES DE ENSINO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seminários temáticos entre os bolsistas, os colegas de graduação e todos os interessados; cursos extracurriculares; confecção de portal na Internet; organização de workshop; oficina de redação; visitas técnicas e culturais. • Monitoria em disciplinas da graduação. • Fóruns para a integração entre bolsistas de iniciação científica, demais graduandos e pós-graduandos. • Promoção de palestras de orientação profissional. • Estágios de observação em cursos comunitários.
Atividades de Pesquisa	<p>ATIVIDADES DE PESQUISA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área de Humanidades: metodologias de análise de textos específicos, de levantamentos bibliográficos, com reflexões, discussão e debates relacionados aos temas, bem como pesquisas de opinião e análise de casos. • Área da Saúde: obtenção de dados experimentais agregados às metodologias de levantamentos bibliográficos, discussão e debates, pesquisas de opinião e análise de casos. • Área de Exatas: levantamentos bibliográficos agregados à obtenção de dados experimentais, análise e processamento de dados e construção de protótipos. • Áreas de Agrárias: práticas de pesquisa bibliográfica, o levantamento de dados experimentais em laboratórios e a campo, análise e processamento de dados experimentais, pesquisas de opinião e compilação de registros.

Grupos de Indicadores	Indicadores
Atividades de Extensão: efeito multiplicador das atividades junto à comunidade interna e externa	ATIVIDADES DE EXTENSÃO <ul style="list-style-type: none"> • organização de visitas culturais monitoradas e de visitas técnicas; • organização de mostras, palestras, seminários, cafés filosóficos e filmes para o corpo discente da graduação; • assistência a alunos de graduação (pré-monitoria) na preparação de apresentações; • publicação ou veiculação eletrônica de periódicos criados pelo grupo PET; • organização de eventos, como os encontros nacional, regional e locais do PET; • organização e/ou regência de cursos para as comunidades interna e externa à USP; • pesquisa sobre o perfil do aluno ingressante no curso de graduação; • consultoria a cooperativas e pequenas empresas. • produção de material paradidático para escolas públicas;
Atividades de E/P/E indissociadas (Objetivos, planejamento, execução, dificuldades, resultados) Envolvimento com Pró-Reitorias	ADMINISTRAÇÃO DA INDISSOCIABILIDADE Resultados dos projetos e atividades desenvolvidas nos três eixos verificando: a conexão entre os resultados da pesquisa para enriquecer as práticas de ensino em laboratório e os estudos de caso e exemplos de uso no contexto teórico; a conexão dos resultados de pesquisa com o desenvolvimento de projetos para a solução de problemas da sociedade e seu retorno para a sala de aula. Constatação da presença do ciclo virtuoso de administração do conhecimento.
Engajamento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Comissões • Participação em Eventos da área e PET • Apresentação dos trabalhos em Eventos da área e PET/Publicações
Articulação do PPDP-PET ao PPP-Curso de graduação em que o programa está inserido.	<ul style="list-style-type: none"> • Organização de fóruns de discussão do PPP do curso envolvendo docentes e discentes. • Pesquisas de avaliação de PPP de outras Universidades. • Fóruns de discussão dos resultados dos ciclos de avaliação interna das disciplinas e dos cursos.
Avaliação interna do Grupo	<ul style="list-style-type: none"> • Práticas de auto-avaliação. • Normas de boa conduta. • Programas de acompanhamento de estudos dos bolsistas.

10. Anexos

ANEXO I



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

1

Edição Número 189 de 30/09/2005

Ministério da Educação Gabinete do Ministro

Portaria Nº 3.385, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005 do Ministério de Educação.

Dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º O Programa de Educação Tutorial PET reger-se-á pelo disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, e nesta Portaria, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis.

Art. 2º O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

§ 1º Os grupos PET serão criados conforme processo de seleção definido em edital da Secretaria de Educação Superior - SESu do Ministério da Educação.

§ 2º A expansão dos grupos PET deverá estimular a vinculação dos novos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento,

assim como a correção de desigualdades regionais e a interiorização do programa.

Art. 3º A implementação e a execução do PET serão coordenadas pela SESu, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O PET organizar-se-á administrativamente através de um Conselho Superior, de Comitês Locais de Acompanhamento e de uma Comissão de Avaliação.

Art. 4º O Conselho Superior tem a seguinte composição:

- I- Secretário de Educação Superior, que o presidirá e, em casos de empate nas deliberações, contará com voto qualificado;
- II- Diretor do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior - DEPEM;
- III- Coordenador do PET na SESu;
- IV- um representante da Comissão de Avaliação;
- V- um representante dos alunos bolsistas;
- VI- um representante dos professores tutores; e
- VII- um representante dos Pró-Reitores de Graduação

§ 1º O representante referido nos incisos IV deste artigo será indicado pelo Secretário de Educação Superior, dentre os participantes da Comissão de Avaliação.

§ 2º Os representantes referidos nos incisos V e VI deste artigo serão indicados por seus pares, dentre os participantes do PET.

§ 3º O representante dos Pró-Reitores de Graduação referido no inciso VII deste artigo será indicado pelo Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras - ForGRAD.

Art. 5º Compete ao Conselho Superior:

- I- apreciar propostas, critérios, prioridades e procedimentos para a extinção e para a criação de novos grupos;
- II- apreciar critérios, prioridades e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Avaliação;
- III- formular propostas referentes ao funcionamento e à avaliação do PET;
- IV- assistir a SESu na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação e evolução do PET;
- V- propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação do PET;
- VI- propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades do PET; e
- VII- opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos por seu Presidente.

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho Superior:

- I- nomear um membro da Comissão de Avaliação como membro do Conselho Superior;
- II- representar o Conselho, sempre que pertinente;

- III- presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo todas as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- IV- convocar as reuniões do Conselho;
- V- estabelecer a pauta de cada reunião;
- VI- resolver questões de ordem e exercer o voto de qualidade, se for o caso; e
- VII- constituir comissões ou grupos de trabalho, de caráter temporário, integrados por membros do Conselho Superior e por especialistas convidados, para realizar avaliações e outros estudos de interesse do PET.

Art. 7º Os Comitês Locais de Acompanhamento do PET serão designados pelas instituições de ensino superior, compostos por tutores, professores conhecedores do programa e estudantes bolsistas PET, sendo dois terços dos seus membros indicados pelos integrantes do programa na instituição de ensino superior e um terço indicados pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

§ 1º São atribuições dos Comitês Locais de Acompanhamento:

- I- apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET;
- II- receber as propostas de trabalho dos tutores, após aprovação pelo colegiado competente;
- III- verificar a coerência da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição e o projeto pedagógico do curso de graduação pertinente;
- IV- referendar os processos de seleção e de desligamento de alunos bolsistas dos grupos, por proposta do professor tutor;
- V- elaborar o relatório consolidado da instituição e encaminhá-lo à SESu, com aprova da Pró-Reitoria de Graduação; e
- VI- organizar dados e informações relativos ao PET e emitir pareceres por solicitação da SESu.

§ 2º A Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente designará um interlocutor do PET, para apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESu.

Art. 8º A Comissão de Avaliação será composta pelo Diretor do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior, pelo Coordenador do PET na SESu e por oito membros, na qualidade de consultores externos, nomeados pelo Secretário de Educação Superior, representando as seguintes áreas de conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Letras e Artes.

Art. 9º O PET organizar-se-á academicamente a partir dos cursos de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor.

- § 1º O grupo PET deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.
- § 2º Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.
- § 3º O grupo PET iniciará suas atividades com quatro bolsistas, sendo este o número mínimo de bolsistas para funcionamento do grupo a qualquer momento;
- § 4º Cada nova expansão do grupo PET ocorrerá um ano após a anterior, observados o quantitativo de quatro novos bolsistas a cada etapa e o limite máximo de doze bolsistas.
- § 5º A expansão do grupo PET será feita a partir de justificativa encaminhada pelo professor tutor ao Comitê Local de Acompanhamento e estará condicionada à avaliação positiva do grupo.
- § 6º A implementação das novas bolsas dos grupos PET em expansão será efetuada somente após a homologação do processo por parte da instituição e sua aprovação pela SESu, não havendo pagamento retroativo de bolsas.
- § 7º A coordenação do curso de graduação ao qual o grupo está vinculado deverá participar do planejamento de atividades do grupo, estimular sua interação com o projeto pedagógico do curso e acompanhar sua avaliação, enriquecendo-a com a visão dessa instância acadêmico-administrativa.

Art. 10. Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:

- I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II - ter título de doutor;
- III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação; e
- V - comprovar atividades de pesquisa e extensão no três anos anteriores à solicitação.

§ 1º Para efeitos do inciso IV, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

§ 2º Excepcionalmente, a bolsa de tutoria poderá ser concedida a um professor com titulação de mestre.

Art. 11. São atribuições do professor tutor:

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os alunos bolsistas;
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;
- III - submeter a proposta de trabalho para aprovação pelo curso de graduação antes do envio à Pró-Reitoria de Graduação;
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- V - dedicar carga horária mínima de oito horas semanais para orientação dos alunos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação;
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e da SESu;
- VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de alunos bolsistas;
- VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Art. 12. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 1.267,00 (mil duzentos e sessenta e sete reais).

§1º No caso do art. 10, §2º, a bolsa do professor tutor com título de mestre será de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

§2º A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação.

Art. 13. O tutor de grupo PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por aluno participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo.

Parágrafo único. Na hipótese de aquisição de material didático, será obrigatória sua doação à instituição de ensino superior a qual o grupo PET está vinculado, ao final das atividades do grupo.

Art. 14. Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- II - não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis); e
- IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

§ 1º A participação de um aluno em um grupo PET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, conduzido sob a responsabilidade de cada instituição de ensino superior.

§ 2º O edital do processo de seleção de alunos para composição dos grupos do PET deverá ser divulgado oficialmente, no âmbito do respectivo curso de graduação, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção.

Art. 15. São atribuições do aluno bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor; e
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Art. 16. O aluno bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição.

Art. 17. O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento acadêmico insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- VI - descumprimento das atribuições previstas no art. 15 desta Portaria;
- e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Art. 18. Poderá ser admitida a participação de alunos não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo.

§ 1º Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no art. 15 desta Portaria

§ 2º Cada aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico ao dos alunos bolsistas.

§ 3º O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

Art. 19. O Ministério da Educação repassará às instituições de ensino superior os recursos para o pagamento das bolsas, bem como o valor equivalente ao custeio das atividades dos respectivos grupos, referido no artigo 13 desta Portaria.

§ 1º A prestação de contas das instituições federais de ensino superior será incluída na prestação de contas anual da instituição, considerando que os recursos orçamentários e financeiros serão repassados por descentralização de créditos;

§ 2º A prestação de contas das instituições de ensino superior não federais será apresentada de acordo com a Instrução Normativa n.º 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997.

Art. 20. A avaliação dos grupos e tutores do PET tem por objetivo:

I - promover a qualidade das ações do programa;

II - consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade do ensino superior;

III - identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes na consecução dos objetivos do programa;

IV - sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;

V - recomendar, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos; e

VI - contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação na graduação.

Art. 21. Os procedimentos de avaliação serão realizados bienalmente por uma Comissão de Avaliação, à qual compete:

I - avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores;

II - zelar pela qualidade acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III - emitir parecer sobre a expansão e a extinção de grupos; e

IV - elaborar relatórios de natureza geral ou específica.

Art. 22. A avaliação dos grupos PET será baseada nos seguintes indicadores:

- I - relatório anual do grupo;
- II - coeficiente de rendimento acadêmico do grupo;
- III - participação dos alunos do grupo em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PET;
- IV - desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso de graduação;
- V - alinhamento das atividades do grupo a políticas públicas e de desenvolvimento na sua área específica de atuação;
- VI - publicações e participações em eventos acadêmicos de professores tutores e alunos bolsistas;
- VII - relatórios de auto-avaliação de alunos e tutores; e
- VIII - visitas locais quando identificada a necessidade.

§ 1º O grupo PET poderá ser extinto em decorrência dos resultados de sua avaliação.

§ 2º A extinção de um grupo PET não facultará à instituição de ensino superior a sua reposição, cabendo ao Secretário de Educação Superior a decisão de criação de novo grupo e a realocação dos respectivos recursos financeiros.

Art. 23. A avaliação dos professores tutores será realizada com base nos seguintes indicadores de produção acadêmica:

- I - cumprimento das atividades inerentes ao PET;
- II - contribuição para a inovação e desenvolvimento do curso de graduação;
- III - publicações e produção científica;
- IV - disciplinas ministradas na graduação;
- V - orientação de trabalhos acadêmicos;
- VI - participação em conselhos acadêmicos;
- VII - material didático produzido a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo;
- VIII - relação entre as ações planejadas e efetivamente executadas pelo grupo;
- IX - relatório anual da instituição de ensino superior; e
- X - relatório de avaliação dos alunos do grupo.

Art. 24. A primeira avaliação dos grupos PET dar-se-á no prazo de um ano após a publicação desta Portaria.

Art. 25. O Ministério da Educação deverá compatibilizar a quantidade de bolsistas com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

Art. 26. Ficam revogadas as Portarias nº 647, de 11 de junho de 2002, e nº 48, de 30 de junho de 2005.

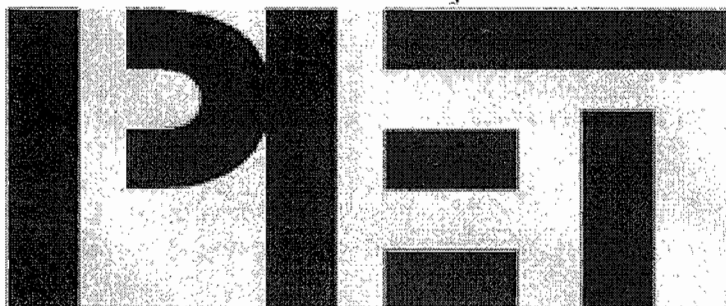
Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE RELAÇÕES ACADÊMICAS DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
CAPÍTULO I – NORMAS GERAIS.....	06
1 – CONCEPÇÃO FILOSÓFICA, OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA 07.	
1.1 Concepção filosófica.....	06
1.2 Objetivos.....	07
1.3. Características.....	09
2. ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES.....	10
2.1. Estrutura.....	10
2.2. Atribuições.....	11
2.2.1 da SESu.....	11
2.2.2 do Conselho Superior.....	11
2.2.2.1 do Presidente do Conselho Superior.....	12
2.2.3 da Comissão de Avaliação.....	12
2.2.4 da Instituição/ Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.....	13
2.2.5 dos Comitês Locais de Acompanhamento.....	13
2.2.6 do Curso de graduação.....	14
2.2.7 do Tutor.....	14
2.2.8 do Aluno Bolsista.....	15
2.2.9 do aluno não Bolsista.....	16
3. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	16
CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS.....	17
1 – REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA.....	17
1.1. Requisitos.....	17
1.1.1 da Instituição.....	17
1.1.2 do Curso de Graduação.....	17
1.1.3 do tutor.....	18
1.1.4 do aluno candidato.....	19

1.2.Procedimentos para a implantação de grupos.....	19
1.3 Implantação do grupo PET.....	19
1.4. Critérios e Procedimentos para Seleção e Substituição de Tutores e Bolsistas.....	20
1.4.1.Tutores.....	20
1.4.1.1 Critérios de desligamento.....	20
1.4.1.2 Procedimentos de seleção	20
1.4.2 Bolsistas.....	20
1.4.2.1 Critérios de desligamento.....	20
1.4.2.2 Procedimentos de seleção.....	21
1.5 Composição e integralização dos grupos.....	22
2 .ATIVIDADES.....	22
2. 1 Planejamento e Execução das Atividades.....	22
3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.....	22
3.1.Objetivos.....	23
3.2. Características da Avaliação do PET.....	23
3.3. Operacionalização da Avaliação.....	24
4.BENEFÍCIOS.....	25
4.1 Custeio.....	25
4.1.2 Utilização de Recursos.....	25

1. INTRODUÇÃO

Criado em 1979 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES com o nome *Programa Especial de Treinamento – PET*, este programa foi transferido no final de 1999 para a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, ficando a sua gestão sob a responsabilidade do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM. Em 2004 o PET passou a ser identificado como **Programa de Educação Tutorial**.

Regulamentado pela Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, o PET destina-se a apoiar grupos de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior - IES. O apoio pode ser concedido ao estudante bolsista até a conclusão da sua graduação e ao professor tutor por três anos, podendo ser prorrogável por iguais períodos, conforme parecer da Comissão de Avaliação do PET. Além disso, o MEC custeia as atividades dos grupos repassando, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por aluno participante.

O Programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Espera-se, assim, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

As atividades extracurriculares que compõem o Programa têm como objetivo garantir aos alunos do curso oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, visando a sua formação global e favorecendo a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional quanto para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação.

O Programa de Educação Tutorial constitui-se, portanto, em uma modalidade de investimento acadêmico em cursos de graduação que têm sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais. Com uma concepção baseada nos moldes de

grupos tutoriais de aprendizagem e orientado pelo objetivo de formar globalmente o aluno, o PET não visa apenas proporcionar aos bolsistas e aos alunos do curso uma gama nova e diversificada de conhecimento acadêmico, mas assume a responsabilidade de contribuir para sua melhor qualificação como pessoa humana e como membro da sociedade.

A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, nas diversas áreas do conhecimento, que sejam capazes de uma atuação no sentido da transformação da realidade nacional, em especial como docentes e pesquisadores pós-graduados em áreas profissionais.

O Manual de Orientações Básicas do PET foi elaborado com a finalidade de orientar o funcionamento do programa além de garantir a sua unidade nacional. Portanto, as orientações nele contidas devem ser interpretadas seguindo esse princípio.

Esta versão consubstancia e reorganiza as informações do Manual de Orientações Básicas de 2002/SESu-MEC incorporando as normas instituídas pela Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005, pelas Portarias MEC Nº. 3.385 de 29 de setembro de 2005 e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, além das sugestões advindas de tutores e alunos integrantes do PET e dos gestores do programa na SESu/MEC.

Neste contexto, coube a SESU/MEC colaborar na sistematização das sugestões recebidas e analisá-las à luz das normas que amparam legalmente o PET de modo a evitar duplicidade de informações ou inconsistências legais.

As orientações estabelecidas neste documento poderão ser revistas sempre que necessárias, por iniciativa do Conselho Superior do PET, por sugestão da Comissão de Avaliação do PET, da Assembléia Geral do ENAPET, e referendadas pela SESu/MEC.

CAPÍTULO I - NORMAS GERAIS

1 – CONCEPÇÃO FILOSÓFICA, OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA.

1.1. Concepção Filosófica

A constituição de um grupo de alunos vinculado a um curso de graduação para desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão sob a orientação por um professor tutor visa oportunizar aos estudantes participantes a possibilidade de ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica e cidadã. Assim, o Programa de Educação Tutorial objetiva complementar a perspectiva convencional de educação escolar baseada, em geral, em um conjunto qualitativamente limitado de constituintes curriculares.

Um grupo tutorial se caracteriza pela presença de um tutor com a missão de estimular a aprendizagem ativa dos seus membros, através de vivência, reflexões e discussões, num clima de informalidade e cooperação. O método tutorial permite o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico entre os bolsistas, em contraste com o ensino centrado principalmente na memorização passiva de fatos e informações, e oportuniza aos estudantes tornarem-se cada vez mais independentes em relação à administração de suas necessidades de aprendizagem.

O PET, ao desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão, de maneira articulada, permite uma formação global, tanto do aluno bolsista quanto dos demais alunos do curso, proporcionando-lhes uma compreensão mais integral do que ocorre consigo mesmo e no mundo. Ao mesmo tempo a multiplicidade de experiências contribui para reduzir os riscos de uma especialização precoce.

A ação em grupo e a dedicação ao curso permitem desenvolver a capacidade de trabalho em equipe, facilitar a compreensão das características e dinâmicas individuais, bem como a percepção da responsabilidade coletiva e do compromisso social. A inserção do grupo dentro do curso permite que estas capacidades se disseminem para os alunos do curso em geral, modificando e ampliando a perspectiva educacional de toda a comunidade. Este desenvolvimento terá uma interação dinâmica com o projeto pedagógico do curso, em processo de mútuo aperfeiçoamento.

Nos grupos PET, o tutor é o responsável, perante a IES e a SESu/MEC pelo planejamento e supervisão das atividades bem como pelo desempenho do grupo sob sua orientação, contando com a indispensável contribuição de outros docentes da IES para o desenvolvimento do programa. Cabe a ele orientar os bolsistas no caminho de uma aprendizagem segura, relevante, ativa, planejada e adequada às necessidades do grupo e do curso como um todo.

Dentro do programa, a IES é responsável por dar o suporte administrativo aos grupos, desenvolver o processo de acompanhamento institucional do programa e contribuir no aumento do significado acadêmico-pedagógico de suas atividades, garantindo a autonomia dos grupos. Estas três funções devem ser desenvolvidas de forma coordenada por todos os atores responsáveis pelo programa na IES.

O PET é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

1.2. Objetivos

Objetivo Geral:

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

Objetivos Específicos:

- a) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

- b) estimular a melhoria do ensino de graduação por meio:
 - do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;
 - do desenvolvimento de ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
 - da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas idéias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso;
 - da interação dos bolsistas do Programa com os corpos docente e discente da instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;
 - da participação em atividades características de programas de pós-graduação;
 - do desenvolvimento de atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o grupo/curso/ou IES estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do aluno/curso/IES perante a sociedade.

c) oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando a formação de um profissional crítico e atuante, orientada pela cidadania e pela função social da educação superior, por meio:

- do desenvolvimento de ações coletivas e capacidade de trabalho em grupo;
- da facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;
- do envolvimento dos bolsistas em tarefas e atividades que propiciem o APRENDER FAZENDO E REFLETINDO SOBRE;
- da discussão de temas éticos, sócio-políticos, científicos e culturais relevantes para o País e/ou para o exercício profissional e para a construção da cidadania;
- da promoção da integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através de interação constante com o futuro ambiente profissional;
- da participação, com igual ênfase, no ensino, na pesquisa e na extensão.

1.3. Características

O PET é um programa vinculado institucionalmente à Pró-Reitoria de Graduação, que pretende atuar sobre a graduação a partir do desenvolvimento de ações coletivas, de caráter interdisciplinar, objetivando a formação de um cidadão com ampla visão do mundo e com responsabilidade social, cujas características básicas são:

- formação acadêmica ampla, envolvendo conteúdo programático que evite uma especialização precoce e/ou aprofundamento, em uma ou mais disciplinas, sub-áreas e/ou linhas de atuação do curso de graduação;
- realização de atividades que envolvam pesquisa, ensino e extensão;
- interdisciplinaridade, que é fundamental para uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento da ciência. Esta característica é indispensável para cursos de graduação que tenham interface com outras áreas/ sub-áreas do conhecimento;
- atuação coletiva, envolvendo obrigatoriamente a realização de atividades conjuntas pelos bolsistas que cursam diferentes níveis de graduação. As atividades de um grupo PET são planejadas de forma a manter um equilíbrio entre a participação individual e coletiva dos seus membros;
- interação contínua entre os bolsistas e os corpos discentes e docente do curso de graduação e de programas de pós-graduação, caso existam na instituição. A comunicação saudável e a troca permanente de informações entre os bolsistas e os alunos e professores dos cursos de graduação e de pós-graduação são condições essenciais para o bom desempenho de um grupo PET;
- contato sistemático tanto com a comunidade acadêmica como um todo quanto com a comunidade externa à IES, promovendo a troca de experiências em processo crítico e de mútua aprendizagem,
- planejamento e execução de um programa diversificado de atividades, além daquelas próprias da grade curricular da graduação.

2 - ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

2.1. Estrutura

O PET organizar-se-á administrativamente por meio de um Conselho Superior, de Comitês Locais de Acompanhamento e de uma Comissão de Avaliação:

O Conselho Superior tem a seguinte composição:

- Secretário de Educação Superior, que presidirá e, em casos de empate nas deliberações, contará com o voto qualificado;
- Diretor do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior - DEPEM/SESU/MEC;
- Coordenador do PET na SESu/MEC;
- um representante da Comissão de Avaliação, indicado pelo Secretário de Educação Superior, dentre os participantes da Comissão de Avaliação;
- um representante dos alunos integrantes do PET, indicado por seus pares;
- um representante dos professores tutores, indicado por seus pares;
- um representante dos Pró - Reitores de Graduação, indicado pelo Fórum Nacional dos Prós – Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – ForGRAD.

Os Comitês Locais de Acompanhamento são compostos por tutores, professores, conhecedores do programa e estudantes bolsistas PET, sendo 2/3 dos membros do Comitê indicados pelos integrantes do programa na IES e 1/3 indicados pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

A Comissão de Avaliação será composta pelo Diretor do DEPEM/SESU/MEC, pelo coordenador do PET na SESu/MEC e por oito membros, na qualidade de consultores externos, nomeados pelo Secretário de Educação Superior, representando as seguintes áreas de conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Letras e Artes.

2.2. Atribuições

- 2.2.1da SESu

- definir políticas e diretrizes de funcionamento de forma a garantir a unidade nacional do

Programa;

- ser responsável pelos editais para apresentação de propostas de implantação de novos grupos;
- efetuar a implantação de novos grupos propostos, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, ou a extinção de grupos por insuficiência de desempenho recomendados pela Comissão de Avaliação;
- implementar a coordenação executiva com um responsável pelo programa no Departamento de Programas e Modernização da Educação superior - DEPEM;
- garantir a infra-estrutura para os trabalhos do Conselho Superior e da Comissão de Avaliação;
- gestionar, junto às Pró-Reitorias de Graduação ou órgão equivalente, a implementação de medidas de aperfeiçoamento e correção de desvios, que eventualmente se tornem necessárias, para garantir a qualidade do Programa e a consecução de seus objetivos;
- instituir a Comissão de Seleção dos Grupos PET, cujos membros serão os responsáveis exclusivos pelo julgamento e classificação das propostas de implantação de grupos novos, conforme critérios previamente divulgados em edital.
- implementar o processo de acompanhamento e avaliação dos grupos, por meio do Conselho Superior e da Comissão de Avaliação.

2.2.2 do Conselho Superior:

- apreciar propostas, critérios, prioridades e procedimentos para a extinção e para criação de novos grupos;
- apreciar critérios, prioridades e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Avaliação;
- formular propostas referentes ao funcionamento e à avaliação do PET;
- Assistir a SESu na elaboração de políticas e diretrizes específicas de atuação e evolução do PET;
- propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação do PET;
- propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades do PET;

- opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos por seu Presidente.

2.2.2.1 do Presidente do Conselho Superior:

- nomear um membro da Comissão de Avaliação como membro do Conselho Superior;
- representar o Conselho, sempre que pertinente;
- presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo todas as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- convocar as reuniões do Conselho;
- estabelecer a pauta de cada reunião;
- resolver questões de ordem e exercer o voto de qualidade, se for o caso;
- constituir comissões ou grupos de trabalho de caráter temporário, integrados por membros do Conselho Superior e por especialistas convidados, para realizar avaliações e outros estudos de interesse do PET.

2.2.3 da Comissão de Avaliação:

- realizar bienalmente, a partir de 2006, os procedimentos de avaliação;
- avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores;
- zelar pela qualidade acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- emitir parecer sobre a expansão e a extinção de grupos; e
- elaborar relatórios de natureza geral ou específica.

2.2.4. da Instituição/Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

- gerenciar os grupos implantados na IES;
- designar um interlocutor do PET para apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESu;
- apoiar a programação acadêmica a ser desenvolvida pelos grupos;
- constituir o “Comitê Local de Acompanhamento” dos grupos PET em âmbito local;

- orientar, através do Comitê Local de Acompanhamento PET, os grupos e demais órgãos da Instituição em relação às normas do Programa e à elaboração de relatórios e outras atividades compromissadas com a SESu;
- elaborar relação de despesas e encaminhar ao órgão competente da IES para fins de repasse do pagamento;
- promover a substituição de tutores que não tenham desempenhado as suas funções de forma satisfatória, conforme as normas estabelecidas nos instrumentos legais que regem o PET;
- encaminhar a SESu/MEC os planos e relatórios dos grupos;
- zelar pelo cumprimento das normas/atribuições do Programa relativas ao curso de graduação, tutores e bolsistas;
- dar publicidade permanente ao processo seletivo, aos beneficiários, aos valores recebidos e à aplicação de recursos;
- homologar a seleção e substituição de tutores e de bolsistas, o planejamento e os relatórios de atividades.

2.2.5. dos Comitês Locais de Acompanhamento:

- acompanhar e orientar o grupos de sua IES quanto aos aspectos filosóficos, conceituais e metodológicos, do Programa de Educação Tutorial – PET, levando em consideração o Plano de Desenvolvimento Intitucional da IES e o projeto pedagógico do curso de graduação pertinente;
- coordenar e participar ativamente do processo formal de acompanhamento dos grupos sob sua coordenação;
- referendar os processos de seleção e desligamento de alunos bolsistas dos grupos, por proposta do professor tutor;
- emitir parecer final acerca do relatório anual dos grupos e encaminhá-lo à SESu;
- organizar dados e informações relativas ao PET e emitir pareceres por solicitação da SESu.
- representar o programa PET na IES;

- orientar os membros e órgãos internos das IES quanto aos objetivos, características e filosofia do PET a fim de garantir o bom funcionamento, assim como o planejamento e execução de atividades dos grupos;

2.2.6 do Curso de Graduação

- colaborar na discussão do planejamento de atividades do grupo;
- estimular a interação crítica do grupo com o projeto pedagógico do curso;
- acompanhar a avaliação do grupo, enriquecendo o processo por meio da visão dessa instância acadêmico administrativa.

2.2.7 do tutor:

- planejar e supervisionar as atividades do grupo e dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas;
- submeter a proposta de trabalho do grupo para aprovação pelo curso de graduação antes do envio à Pró-Reitoria de Graduação;
- organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES e a avaliação de consultores e avaliadores;
- dedicar carga horária mínima de 8 horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação;
- atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e da SESu;
- solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou de aluno(s) bolsista(s);
- controlar a frequência e a participação dos bolsistas;
- elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- fazer referência a sua condição de bolsistas do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- não receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.2.8 do Aluno Bolsista

- zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- manter bom rendimento no curso de graduação;
- apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Nota:

1. O aluno bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a política nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC.
2. Os alunos bolsistas, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo PET emitido por sua IES. A partir de setembro de 2007, os alunos que completarem dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, receberão um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, o qual será emitido pelas próprias IES.

2.2.9 do Aluno não Bolsista:

Poderá ser admitida a participação de alunos não bolsistas em até metade do número de

bolsistas por grupo, observando as seguintes condições:

- Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e às atribuições do aluno bolsista.
- O aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela respectiva IES, de teor idêntico ao do aluno bolsista, mas com a indicação da condição de "Aluno não-bolsista".

3 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

As Pró-Reitorias de Graduação ou órgãos equivalentes deverão implementar o Programa de forma articulada com a SESu, fornecendo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades dos grupos PET implantados na IES e realizando o seu acompanhamento interno. As Pró-Reitorias deverão garantir, ainda, as condições para o desempenho das atribuições do responsável, dos Comitês Locais de Acompanhamento PET e das atividades demandadas pelos grupos nas IES.

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS

1- REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

1.1. Requisitos

Para ingressar no Programa de Educação Tutorial - PET, são imprescindíveis os seguintes requisitos:

1.1.1. da Instituição

- promover a institucionalização do programa, conforme a Lei 11.180/2005, e as Portarias nº 3.385/2005 e 1.632/2006, além de observar as orientações do presente Manual;
- oferecer as condições necessárias para a implantação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação do(s) grupo(s) PET sob sua responsabilidade, conforme exigência da SESu/MEC;
- proceder o recebimento, a seleção interna das propostas de implantação de grupos PET e o seu posterior encaminhamento ao MEC;
- manter um interlocutor do Programa junto à SESu/MEC.
- comunicar, ao Departamento ao qual é vinculado o professor, a determinação de atribuir oficialmente uma carga horária para o tutor de, no mínimo, oito (08) horas semanais para exercício da tutoria;
- criar e manter um Comitê Local de Acompanhamento PET do programa na IES.

1.1.2. do Curso de Graduação

- oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do grupo PET;
- possuir um alunado com condições de candidatar-se à seleção de bolsistas, conforme requisitos constantes no § 3º, Art. 12 da Lei 11.180/2005, no Art. 14 da Portaria 3.385/2005 e no do item "candidato" do presente documento;

- interagir com o grupo PET, somando esforços para que as atividades do grupo PET repercutam positivamente no curso como um todo e que sejam reconhecidas pela instituição;
- participar do planejamento do grupo, respeitando sua autonomia, tanto na organização do plano como na sua execução, buscando aproximar as ações do grupo aos demais interesses do curso.

1.1.3. do tutor

- pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;
- não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação de ingresso.
- comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação de ingresso.
- comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de oito (08) horas às atividades dos do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.
- adequar-se a um perfil que inclua:
 - vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis;
 - visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;
 - visão ampla do curso de graduação;
 - desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino do curso;
 - bom relacionamento com os corpos docente e discente;
 - identificação com a filosofia e os objetivos do PET;

- desempenho satisfatório de acordo com os requisitos do programa, no item “avaliação do tutor”;
- assinar o Termo de Compromisso;
- atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

1.1.4. do aluno candidato

- estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- assinar o Termo de Compromisso.

Notas:

1. A participação de um aluno em um grupo PET, dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, conduzidos sob a responsabilidade de cada instituição de ensino superior.
2. O edital do processo de seleção de bolsista para a composição de grupo PET deverá ser divulgado, no âmbito do respectivo curso de graduação, com antecedência mínima de 8 dias de sua realização, incluindo informação sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção.

1.2 Procedimentos para a implantação de grupos:

As "Propostas de Implantação de Grupos PET" são encaminhadas ao Ministério da Educação pelas Pró-Reitorias de Graduação ou órgão equivalente, em conformidade com Edital da SESU/MEC.

1.3 implantação do grupo PET:

Os cursos de graduação cujas propostas de criação de grupo PET forem aprovadas e

deferidas pela SESu/MEC, deverão efetivar a implantação do grupo após receber a devida homologação por parte da SESu/MEC.

1.4. Critérios e Procedimentos para Seleção e Substituição de Tutores e Bolsistas

1.4.1. Tutores

1.4.1.1 Critérios de desligamento

O desligamento de um tutor em exercício far-se-á por:

- desistência do próprio professor tutor;
- avaliação contrária a sua permanência no grupo, conforme parecer da Comissão de Avaliação, devidamente homologada pelo Conselho Superior do PET;
- descumprimento do termo de compromisso e das atribuições contidas no artigo 11 da Portaria 3.385/2006.

1.4.1.2 Procedimentos de seleção

O processo de seleção para substituição do tutor deverá ser coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do PET/ CLA, garantido-se a representação de todos os seus membros.

O edital do processo de seleção de professores tutores para composição do grupo PET deverá ser divulgado oficialmente, no âmbito do respectivo curso de graduação, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção. O resultado do processo seletivo será sistematizado e encaminhado pelo CLA à Pró-Reitoria de Graduação para homologação e encaminhamento a SESu/MEC.

1.4.2. Bolsistas

1.4.2.1 Critérios de desligamento

O desligamento de um bolsista PET far-se-á por:

- conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- desistência do bolsista;

- rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação
- acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET
- descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no artigo 15 da Portaria 3.385, de 29 de setembro de 2005;
- prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

1.4.2.2 Procedimentos de seleção

O processo de seleção de bolsista é efetuado por uma comissão composta por, no mínimo três (03) professores universitários, sob a coordenação do tutor. Para grupos implantados em cursos de graduação constituídos por mais de um departamento sugere-se a participação de representantes dos diversos departamentos envolvidos.

A seleção é efetuada entre os alunos do curso de graduação que teve a sua proposta aprovada pela SESu/MEC e que preencham os requisitos constantes na Lei Nº 11.180/2005, na Portaria MEC Nº 3.385/2005 e no presente MANUAL.

O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

O processo de seleção deverá ser relatado pela Comissão de Seleção através do "Relatório de Seleção de Bolsistas" e enviado à Pró-reitoria de Graduação ou órgão equivalente. Caso o processo de seleção acarrete dúvidas, será consultado o Comitê Local de Acompanhamento PET.

1.5. Composição e integralização dos grupos

O grupo PET organiza-se academicamente a partir de um curso de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes do curso em questão, sob a orientação de um professor tutor. O grupo PET iniciará suas atividades com 04 bolsistas, sendo este o número mínimo para o funcionamento de um grupo, em qualquer momento. Cada nova expansão do grupo PET

ocorrerá um ano após a anterior, observados o quantitativo de quatro bolsistas a cada etapa e o limite máximo de doze bolsistas, quando se efetiva a integralização do grupo.

A integralização dos grupos PET pressupõe a inclusão de alunos que cursam diferentes semestres da graduação e será feita a partir de justificativa encaminhada pelo professor tutor ao Comitê Local de Acompanhamento, estando a mesma condicionada a avaliação positiva do grupo.

2 - ATIVIDADES

2.1. Planejamento e execução das atividades

Cada grupo deverá planejar as atividades a serem executadas anualmente e enviar o seu "Plano de Atividades" à Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente. O Comitê Local de Acompanhamento analisará o "Plano de Atividades" e emitirá parecer, visando a orientação dos grupos sob sua responsabilidade quanto à filosofia, os objetivos e as características do programa e buscando uma melhor inserção das ações dos grupos no Projeto Pedagógico da IES. Caso haja necessidade o Plano de Atividades retorna ao grupo para implementação das modificações sugeridas. Após este processo, o Plano de Atividades deve ser enviado a SESu/MEC via Pró-reitoria de Graduação conforme as datas estabelecidas.

3 - Acompanhamento e Avaliação do Programa

O processo de acompanhamento e avaliação do PET é um instrumento fundamental para a consolidação do Programa como uma estratégia de desenvolvimento do ensino de graduação no País. No âmbito do Programa, a avaliação deve ser encarada como um processo pedagógico que visa o desenvolvimento da crítica, da autocrítica, do autoconhecimento do bolsista, do tutor, dos grupos e da própria instituição, procurando identificar as potencialidades e limitações de cada um na consecução dos objetivos do Programa. A avaliação do PET deve ser estabelecida no marco da qualidade do ensino, da autonomia acadêmica dos grupos e do Programa e da formação de indivíduos cidadãos, com consciência do seu papel na sociedade

Os objetivos da avaliação do PET são os seguintes:

3.1 Objetivos:

- Promover a qualidade das ações do programa;
- Consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade do ensino superior.
- Identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes, verificando a compatibilidade destas ações com os objetivos e a filosofia do Programa;
- Sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;
- Recomendar, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos;
- Contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação.

3.2 Características da Avaliação do PET

- **Institucional:** A avaliação do PET é um processo que envolve os integrantes do programa todas as instâncias da IES ao qual o grupo está vinculado;
- **Globalidade:** A avaliação deve articular as diferentes atividades do grupo, ou seja, cada atividade deve ser avaliada estabelecendo a relação com as demais e considerando o “Plano de Atividades” do grupo o seu papel no desenvolvimento dos objetivos do Programa.
- **Construtivo e não punitivo:** A identificação das potencialidades e das condições limitantes deve ser diagnóstica, buscando um equilíbrio entre os indicadores qualitativos e quantitativos para permitir o avanço em relação aos objetivos do Programa. No entanto, o caráter construtivo da avaliação não significa a manutenção incondicional dos grupos. Em benefício da unidade do Programa em torno de seus objetivos, qualquer grupo poderá ser extinto se apresentar desempenho acadêmico não condizente com os parâmetros da avaliação, descumprimento das normas que regem o PET e resistência sistemática a se adaptar aos objetivos e à filosofia do Programa.
- **Compromisso coletivo:** O PET, devido às suas características, exige um compromisso coletivo dos agentes envolvidos na sua execução. O bom andamento do programa depende da co-responsabilidade de todos na proposição, realização e avaliação das atividades de

cada grupo e do conjunto dos grupos na IES. Também esses agentes devem ser sensíveis aos resultados da avaliação no momento de planejar as atividades do grupo.

- **Continuidade:** A avaliação deve ser um processo de contínua interação entre o grupo, o Comitê Local de Acompanhamento e a SESU/MEC. Findo o processo de avaliação, os resultados devem voltar ao grupo para que este possa reorientar, se necessário, as suas ações.

3.3 Operacionalização da Avaliação

A avaliação dos grupos PET será baseada nos seguintes indicadores:

- Relatório anual do grupo;
- Coeficiente de rendimento acadêmico do grupo;
- Participação dos alunos do grupo em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PET;
- Desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso de graduação;
- Alinhamento das atividades do grupo a políticas públicas e de desenvolvimento na sua área específica de atuação;
- Publicações e participação em eventos acadêmicos de professores tutores e alunos bolsistas;
- Relatórios de auto-avaliação de alunos e tutores;
- Visitas locais quando identificada a necessidade.

A avaliação dos tutores será realizada com base nos seguintes indicadores: cumprimento das atividades inerentes ao PET, contribuição para a inovação e desenvolvimento do curso de graduação, publicações e produção científica, disciplinas ministradas na graduação, orientação de trabalhos acadêmicos, participação em conselhos acadêmicos, material didático produzido a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo, relação entre as ações planejadas e efetivamente executadas pelo grupo, relatório anual da IES e o relatório de avaliação dos alunos do grupo.

Além dos aspectos discutidos acima, as avaliações devem ter a preocupação de observar, em todas as etapas: os riscos da padronização, o respeito às especificidades, à

diversidade e aos contextos local e regional, as ações com fundamentos teóricos, as metodologias ou diretrizes claras e a consciência do compromisso das universidades com a realidade brasileira.

Devem ser priorizadas atividades que integrem ensino, pesquisa e extensão, evitando a concentração das atividades em apenas uma destas vertentes. Também deve ser dada ênfase à interdisciplinaridade em detrimento às atividades muito específicas, voltadas apenas para uma área de conhecimento, que resultem em uma especialização precoce. A ação coletiva deve ser incentivada, assim como atividades inovadoras.

4 - BENEFÍCIOS

4.1 Custeio

A IES receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por aluno participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo. E, na hipótese de aquisição de material didático, será obrigatória a sua doação para a IES a qual o grupo PET está vinculado, ao final das atividades do grupo.

4.1.1 Utilização de Recursos

Cada grupo deverá enviar a SESu/MEC, por meio da Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente, um relatório técnico sobre a utilização dos recursos financeiros, de acordo com o formulário próprio, até cinco meses após o repasse ter sido efetuado pela SESu/MEC.

Brasília, dezembro de 2006.



Resolução CoG nº 5801, de 23 de setembro de 2009.

Baixa o Regimento Interno do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da Universidade de São Paulo.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessões de 19.03.2009 e 06.08.2009, e pela Comissão de Legislação e Recursos, em Sessão de 16.09.2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Local de Acompanhamento (CLA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade de São Paulo como órgão de coordenação e interlocução do Programa junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único – As atividades do PET desenvolvidas no âmbito da Universidade de São Paulo serão acompanhadas pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLA/USP).

Artigo 2º - Integram o CLA/USP:

I – 4 Tutores de Grupos PET da USP;

II – 4 Conselheiros indicados pelo Conselho de Graduação;

III – 4 representantes discentes bolsistas de Grupos PET da USP, eleitos pelos seus pares.

§ 1º - O mandato dos membros Tutores será de 2 (dois) anos, renovando-se anualmente pela metade, permitidas até duas reconduções.

§ 2º - O mandato dos Conselheiros indicados pelo CoG será de 2 (dois) anos, limitados aos mandatos destes como membros do CoG, permitidas duas reconduções.

§ 3º - O mandato dos discentes bolsistas será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º - Os membros serão substituídos em suas faltas, impedimentos e na vacância pelos respectivos suplentes, eleitos segundo as mesmas regras aplicáveis à eleição dos titulares.

Artigo 3º - São atribuições do CLA/USP:

Bella
25.9.09



I – Planejar e orientar as atividades do Programa na USP visando sua excelência, em consonância com objetivos institucionais e com o plano de trabalho da Pró-G;

II – Identificar e acolher propostas de ações que contribuam para fortalecer os Programas e suas atividades institucionais, em respeito às normas legais e defendendo as peculiaridades individuais de cada Grupo PET;

III – Estimular a cooperação entre os diferentes Grupos PET/USP, de modo a favorecer a formação integral e interdisciplinar do estudante;

IV - Estimular a mobilidade interna, externa e internacional de tutores e bolsistas, bem como sua participação efetiva nos eventos do PET;

V - Analisar e emitir pareceres sobre os Relatórios e Planos de Atividades elaborados pelos Grupos PET e auxiliá-los a se adaptarem às recomendações do CLA ou da Comissão Nacional de Avaliação (CNA/MEC);

VI - Elaborar anualmente o Plano de Trabalho e o Relatório Institucional, para apresentação à Pró-G e ao CoG;

VII - Acompanhar o processo seletivo do Tutor submetendo-o à homologação pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo MEC;

VIII - Homologar Relatórios de Seleção de Bolsistas;

IX - Assessorar os cursos de Graduação da USP na elaboração de proposta para criação de novos PET/USP, atendendo a editais específicos;

X – Buscar junto aos Órgãos e Unidades da USP a alocação de recursos necessários ao bom funcionamento das atividades do Programa;

XI – Convocar tutores e convidar especialistas para estudos e avaliação de questões relativas ao PET;

XII – Manifestar-se sobre matérias relativas ao PET;

XIII – Supervisionar a construção de Banco de Dados para preservação da memória do PET/USP;

XIV – Propor ao CoG, por maioria absoluta, alterações no presente Regimento.

Artigo 4º - O Pró-Reitor de Graduação escolherá o Interlocutor Institucional junto ao Ministério da Educação, e respectivo suplente, dentre os Tutores de Grupos PET membros do CLA.



Parágrafo único - O Interlocutor Institucional exercerá a função de Presidente do CLA/USP.

Artigo 5º - Ao Interlocutor Institucional compete representar os PET/USP junto ao MEC, respeitando as normas do CLA/USP, tendo como atribuição:

I – Convocar e presidir as reuniões do CLA/USP, com direito a voto, além do de qualidade, exceto nas votações secretas;

II - Convocar e presidir as reuniões de Tutores;

III - Dar cumprimento às deliberações do CLA/USP;

IV - Zelar pela fiel execução da legislação que rege o PET/USP;

V - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação de Órgãos superiores.

Artigo 6º - Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Regimento serão resolvidos pelo CLA/USP.

Parágrafo único – Das decisões do CLA cabe recurso ao Conselho de Graduação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - Na primeira reunião do CLA serão sorteados 2 (dois) membros Tutores, que cumprirão mandato inicial de 1 (um) ano e 2 (dois) que cumprirão mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Processo 2009.1.7754.1.9).

Pró-Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2009.

Prof. Dra. Selma Garrido Pimenta

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro

Secretária Geral

